



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

MENSAGEM Nº 238 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRADOPOLIS

Pradópolis, 09 de novembro de 2021.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.**

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOVENS PESQUISADORES”**, a fim de que sua apreciação e aprovação ocorra com a máxima urgência possível, nos termos do “caput” do artigo 41 da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

A Associação Cultural Jovens Pesquisadores é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos inscrita sob o CNPJ nº 32.148.051/0001-51, com sede na Rua Domingos Buchioni, nº 74, Jardim Paulista, nesta cidade de Pradópolis, Estado de São Paulo, instituída no ano de 2018, que tem como objetivo o desenvolvimento de ações de promoção de arte, cultura e educação no âmbito de nosso município. A entidade é formada por artistas, agentes culturais e educadores(as) e, desde 2012, busca realizar e incentivar ações de mobilização comunitária.

Em sua trajetória, a Associação Cultural Jovens Pesquisadores, por meio de seus membros e membras, tem fortalecido discussões que abarcam a formulação, fomento e difusão de políticas públicas nas áreas da arte, cultura, educação e do direito da criança e do adolescente.

Para melhor apresentação da referida entidade, segue anexo o estatuto social e um portfólio cultural apresentado pela Associação Cultural Jovens Pesquisadores.

Portanto, por ser de relevante interesse social e preenchido os requisitos legais necessários, pugna-se pela declaração de utilidade pública.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS -
SP



PROTOCOLO GERAL 409/2021
Data: 09/11/2021 - Horário: 16:12
Administrativo - PROT 409/2021

À Sua Excelência o Senhor Vereador, **FÁBIO PEREIRA DA COSTA**, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

PROJETO DE LEI 032 /2021

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOVENS PESQUISADORES

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, em Sessão _____ realizada no dia ____ de _____ de 2021, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte...

LEI:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural Jovens Pesquisadores, inscrita no CNPJ sob o nº 32.148.051/0001-51, com sede na Rua Domingos Buchioni, nº 74, Jardim Paulista, nesta cidade de Pradópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 09 de novembro de 2021.


SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOVENS PESQUISADORES**ESTATUTO SOCIAL**

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
GUARUBA/SP
FLS. 1213
MICROFILME:
#01415

CAPÍTULO I**DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETIVOS**

ARTIGO 1º – A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOVENS PESQUISADORES**, neste ato designada simplesmente como **Associação**, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída sob a forma de associação, com sede na **Rua Domingos Buchioni nº74, Jardim Paulista, CEP 14.850-000**, na cidade de Pradópolis, Estado de São Paulo, regida pelas normas expressas neste Estatuto e por aquelas contidas na legislação brasileira.

ARTIGO 2º - Trata-se de instituição sem fins lucrativos de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, cultural, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigirem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.

ARTIGO 3º - A **Associação** tem como objetivos maiores, finais e não exclusivos:

I - Atuar nas áreas de cultura, assistência social, educação e esporte, junto às populações em estado de exclusão social, por via de ação direta, especialmente, crianças e adolescentes dos centros urbanos e/ou rurais que residem em áreas de risco.

II - Manter atividades culturais permanentes que resultem e incentivem a mobilização social através da expressão cultural;

III - Manter, promover e incentivar ações culturais, artísticas e sociais, de conexão entre pessoas e/ou grupos com mesmos objetivos, compartilhando conhecimentos, ideologias e experiências como meio de promoção de desenvolvimento social;

IV - Manter, promover e incentivar atividades educativas, de formação, para jovens e adultos com base no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e suas conexões pertinentes ao crescimento, educação e formação;

V - Manter, promover e/ou incentivar atividades educativas, diretas e/ou complementares à educação formal, assim como de caráter artístico, cultural ou tecnológica, junto às populações em estado de exclusão social;

por Miguel
Dalato

VI - Manter, promover e incentivar atividades de assistência social, nos termos da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, atendendo especialmente jovens de populações marginalizadas;

VII - Manter, incentivar, promover e fomentar toda a sorte de luta contra drogas e dependência química, desenvolvendo ações voltadas para o combate à prevenção ao uso de drogas;

VIII - Primar pelo método participativo e ações em rede, conexões na busca de resultados positivos com organizações parceiras e comunidades atendidas;

IX - Possibilitar, promover e/ou manter produtora cultural social, capaz de promover, criar e desenvolver projetos de artistas oriundos, ou não, de projetos sócio culturais desenvolvidos em todo o país, a fim de captar recursos, de fontes públicas, privadas e/ou do terceiro setor, em todos os segmentos artísticos, promoções, gravações audiovisuais, ao vivo e em estúdio, turnês, shows, filmes, vídeos, espetáculos, peças teatrais assim como toda a sorte de expressão artística e cultural;

X - Manter, em sua equipe, colaboradores responsáveis pela elaboração, gestão e execução de projetos artísticos, programas, eventos e atividades culturais, sociais, esportivas e comemorativas, que atendam as necessidades artísticas conforme regras estipuladas pelo setor;

XI - Realizar e implementar programas e projetos, promovendo parcerias entre organizações da sociedade civil com órgãos públicos e organismos de cooperação técnica e financeira internacionais e instituições privadas, nas áreas de sua atuação.

Parágrafo Primeiro - A dedicação às atividades acima previstas configura-se mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins.

Parágrafo Segundo - As atividades de arte e educação realizadas por esta **Associação** acontecem em polos de educação formal e/ou informal, centros culturais, núcleos de assistência à criança e ao adolescente, associações, fundações bem como quaisquer tipos de entidades que se interessem pelas ações por ela prestadas.

Parágrafo Terceiro - Para cumprir suas finalidades sociais, a **Associação** se organizará em tantas unidades quantas se fizerem necessárias, em todo o território nacional, as quais funcionarão mediante delegação expressa da matriz, e se regerão pelas disposições contidas neste Estatuto e, ainda, por um regimento interno aprovado pela Assembleia Geral.

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
GUARIBA/SP
COMBATE À DROGA
P.L.S. 13/17
MICROFILME: 1

Nº 0 1 4 1

miguel

Paulo Roberto

CAPÍTULO II
DOS ASSOCIADOS, SEUS DIREITOS E DEVERES

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
GUARIBA/SP
FLS. 191
MICROFILME: 5
01415

SEÇÃO I
DAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO

Artigo 4º - A **Associação** será constituída por número ilimitado de associados, que pertencerão as seguintes categorias:

I - Fundadores: serão considerados fundadores os associados que participaram da Assembleia de Fundação e assinaram seus atos constitutivos;

II - Efetivos: serão considerados efetivos os associados que se engajem, ativa e regularmente nas atividades desenvolvidas pela **Associação** e que se disponham para a consecução de seus fins;

III - Colaboradores: serão considerados colaboradores os associados que contribuírem regularmente, tanto para a realização dos objetivos desta **Associação**, como financeiramente através de quantia mensal, a ser fixada pela Assembleia Geral;

IV - Honorários: Serão considerados honorários, pessoas que se fizerem credoras dessa homenagem por serviços de notoriedade prestados à **Associação**, por proposta do Conselho Diretor à Assembleia Geral, com aprovação por maioria absoluta de seus associados.

Parágrafo Primeiro: A admissão de Colaborador será realizada através de proposta apresentada ao Conselho Diretor, por qualquer interessado que queira associar-se e que se comprometa em manter os objetivos propostos no artigo 3º do presente Estatuto.

Parágrafo Segundo: A prática dos atos de associado deve ser feita pessoalmente, sendo admitida a representação por procurador.

Parágrafo Terceiro: A admissão de novos sócios, de qualquer categoria será decidida pela Assembleia Geral, mediante proposta de sócios efetivos ou da Diretoria.

Artigo 5º - O associado, qualquer que seja sua categoria, não responde individualmente, solidária ou subsidiariamente pelas obrigações da **Associação** ou pelos atos praticados pelo Conselho Diretor e demais órgãos deliberativos, administrativos e fiscalizatórios.

miguel

h
Data

Artigo 6º - O Conselho Diretor poderá estipular, a seu entendimento, novas formas associativas, estipulando em suas denominações formas de admissão, obrigações, direitos e outras especificidades.

REPOSIÇÃO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
GUARIBA/SP
FLS. 15
MICROFILME: Nº 01415

SEÇÃO II DOS DIREITOS DOS ASSOCIADOS

Artigo 7º - Os associados têm direitos iguais e a qualidade de associado é intransmissível, não havendo qualquer possibilidade de transmissão por alienação, doação ou herança, extinguindo-se os direitos com a morte do associado ou a liquidação da pessoa jurídica da **Associação**.

Artigo 8º - São direitos dos associados:

- I - participar das atividades associativas;
- II - propor a criação e tomar parte em comissões e grupos de trabalho, quando designados para estas funções;
- III - apresentar propostas, programas e projetos de ação para a **Associação**;

Parágrafo Único - Somente os associados fundadores e efetivos poderão se candidatar e ser eleitos membros do Conselho Diretor e Conselho Fiscal.

Artigo 9º - Salvo quando expressamente autorizados pelo Conselho Diretor e pela Assembleia Geral, os associados não poderão se pronunciar em nome da **Associação**, representá-la em qualquer circunstância que seja ou contrair obrigações a serem por ela cumpridas.

Artigo 10 - São direitos dos associados fundadores e efetivos.

- I - Encaminhar ao Conselho Diretor da **Associação**, por escrito, sugestões e propostas de interesse cultural;
- II - Solicitar ao Presidente ou ao Conselho Diretor a reconsideração de atos que julguem não estar de acordo com os estatutos;
- III - Tomar parte dos debates e resoluções da Assembleia;
- IV - Apoiar, divulgar e propor eventos, programas e propostas de cunho sociocultural, para apreciação e votação em Assembleia;
- V - Votar e candidatar-se para qualquer cargo eletivo, após três anos de filiação como sócio efetivo;
- VI - Convocar Assembleia Geral, mediante requerimento assinado por 1/3 dos sócios efetivos).

maquiel

H. R. R.

5

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
GUARIBA/SP
FLS. 1613
ARQUIV. ME: 101415

SEÇÃO III

DOS DEVERES DOS ASSOCIADOS

Artigo 11 - São deveres dos associados:

- I - Cooperar para o desenvolvimento e a realização das atividades da **Associação**;
- II - Fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações decorrentes da Assembleia Geral e da Diretoria;
- III - Comparecer à Assembleia Geral e às reuniões a que forem convocados;
- IV - Aceitar e exercer os cargos e comissões para que for eleito ou designado;
- V - Zelar pelo bom nome da instituição e preservação de seu patrimônio;
- VI - Quitar suas contribuições pecuniárias periódicas;
- VII - Participar de maneira ativa, compromissada e zelosa das comissões de trabalho e demais atividades para as quais tenha sido designado;
- VIII - Exercer com responsabilidade os cargos para os quais tenha sido indicado, inclusive e especialmente aqueles de administração e fiscalização;
- IX - Observar na sede da entidade ou aonde ela se faça representar, as normas de boa educação e disciplina.

Parágrafo Único - O associado membro da Diretoria que faltar por três reuniões consecutivas ou seis alternadas no ano, sem justificativa, será automaticamente destituído do seu cargo e substituído pelo suplente.

SEÇÃO IV

DAS ADVERTÊNCIAS, SUSPENSÃO, DEMISSÃO E EXCLUSÃO DE ASSOCIADOS

Artigo 12 - O associado poderá ser, suspenso, advertido ou desligado da **Associação**:

- I - A qualquer momento, por sua vontade, mediante requisição de demissão dirigida ao Conselho Diretor, desde que não esteja em débito com suas obrigações;
 - II - Por expulsão, devidamente analisada pelo Conselho Diretor;
 - III - Pela dissolução da Associação;
 - IV - Ao associado efetivo, quando deixar de comparecer à Assembleia Geral por 03 (três) vezes consecutivas, sem justificativa de sorte que prejudique o bom andamento de seus trabalhos;
 - V - Pelo seu falecimento.
- miguell
Raf

Artigo 13 - A expulsão mencionada no inciso II do artigo anterior será decidida pelo Conselho Diretor depois de realizado procedimento disciplinar interno, no qual tenham sido garantidos ao associado acusado, a ampla defesa e o contraditório e cuja conclusão demonstre ter ocorrido pelo menos uma das seguintes hipóteses de expulsão por justa causa:

- I - Praticar atos lesivos a associação que podem provocar-lhe prejuízo material;
- II - Descumprir as normas contidas neste Estatuto ou decididas em Assembleia geral ou pelo Conselho Diretor;
- III - Deixar de arcar com as parcelas de contribuição associativa nos termos previstos pelo Regulamento Interno e pelos órgãos de deliberação, administração e fiscalização;
- IV - Quando, do ponto de vista da **Associação**, agir de forma impropria ou contrária à ordem pública, à lei, ou, que cause danos de qualquer natureza a Associação, sua imagem e seus associados.
- V - Apresentar conduta incompatível com os objetivos a **Associação**, tais como a prática de atividades criminosas ou ilícitas.

Parágrafo Primeiro - O procedimento de expulsão será instaurado pelo Conselho Diretor, mediante requisição de qualquer associado.

Parágrafo Segundo - O conselho Diretor deverá averiguar as alegações apresentadas contra o associado acusado, inclusive notificando-o para a apresentação de defesa, e, após elaborar o relatório final sobre o caso, no prazo máximo de 30(trinta) dias a contar do início de sua tramitação.

Artigo 14 - Concluído o procedimento disciplinar, o Conselho Diretor poderá optar pela expulsão ou aplicação de outras penalidades, a depender das circunstâncias do caso. Notificado desta decisão, o associado poderá recorrer a Assembleia geral, no prazo de 15 dias, por meio de requerimento escrito endereçado ao Presidente da Diretoria.

Parágrafo Único - A exclusão considerar-se-á definitiva se o associado não recorrer no prazo previsto no *caput*.

Artigo 15 - A confirmação de expulsão do associado dependerá do voto favorável da maioria simples dos associados presentes na Assembleia Geral.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MORAL GUARIBA/SP
FLS. 1213
MICROFILME
Nº 0141

miguel

Int.
Ribeiro

Parágrafo Primeiro - Os casos de justa motivação para suspensão, exclusão e advertência de associados, bem como seus recursos, poderão ser melhores desenvolvidos no Regimento Interno.

Parágrafo Segundo - A exclusão do associado não ensejará dever de indenização, tampouco dever de compensação a qualquer título.

CAPÍTULO III

DA CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS

SEÇÃO I

DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Artigo 16 – São órgãos de deliberação, administração e fiscalização da associação:

- I - Assembleia Geral;
- II – Conselho Diretor;
- III - Conselho Fiscal.

SEÇÃO II

DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 17 - A Assembleia Geral é o órgão máximo da Associação, e é constituída pelos sócios fundadores e efetivos da Associação.

Artigo 18 - Compete à Assembleia Geral:

- I - Apreciação e aprovação do Balanço Anual e demais relatórios financeiros do exercício anterior, e o Orçamento e Plano Anual de Trabalho para o novo exercício;
- II - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social;
- III - Deliberar sobre a reforma e alterações do Estatuto;
- IV - Eleger e dar posse aos membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal;
- V - Eleger os substitutos do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal em caso de vacância definitiva;
- VI - Examinar e aprovar as contas anuais;
- VII - Deliberar sobre a admissão de novos associados efetivos, colaboradores e honorários;
- VIII – Decidir sobre a destituição de associados;
- VIII - Decidir sobre os recursos interpostos pelos associados;
- IX – Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
GUARUBA/SP
FLS. 191
MICROFILME: 01615

miguel

Rafael

- X - Decidir sobre a dissolução da **Associação**;
- XI - Aprovar o Regimento Interno;
- XII - Decidir sobre outros assuntos de interesse da **Associação**.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
GUARIBA/SP
F.L.S. 1913
MICROFILME: Nº 01415

Artigo 19 - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano para:

- I - Apreciar o relatório anual do Conselho Diretor;
- II - Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Artigo 20 - A Assembleia Geral Extraordinária será convocada a qualquer tempo para a solução de problemas emergentes e/ou urgentes, destituição de membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal e decidir sobre recurso contra exclusão de associado.

Artigo 21 - A Assembleia Geral realizar-se-á, quando convocada:

- I - Pelo presidente do Conselho Diretor;
- II - Pelo Conselho Diretor;
- III - Pelo Conselho Fiscal;
- IV - Por requerimento de 1/5 dos associados quites com as obrigações sociais.

Artigo 22 - A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital e/ou comunicado afixado na sede da associação, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Artigo 23 - A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação observada a presença de pelo menos um terço de seus membros. Decorridos trinta minutos da hora da convocação, a Assembleia-Geral instalar-se-á independentemente do número de membros presentes.

Artigo 24 - Na Assembleia-Geral, a votação far-se-á por chamada nominal, com exceção das votações para a eleição e destituição dos Conselhos Diretor e Fiscal e o julgamento dos recursos referentes à exclusão de seus membros, hipóteses em que a votação será por escrutínio secreto.

Artigo 25 - Dos trabalhos e deliberações da Assembleia-Geral, será lavrada ata, em livro próprio, que será assinada pelos membros da mesa, entidades e sócios presentes.

SEÇÃO III

miguel

h
R

- IV – Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- V – Assinar com o Tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação.
- VI – Decidir sobre a aceitação de novos associados regulares e aplicar punições aos mesmos, respeitadas as normas constantes deste Estatuto;
- VII – Decidir sobre remuneração dos Coordenadores e demais prestadores de serviços.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
GUARUBA/SP
FLS. 213
MICROFILME:
Nº 01415

Artigo 30 - Compete ao Vice-Presidente:

- I - Substituir o Presidente em suas eventuais ausências e impedimentos;
- II - Assumir a função de Presidente, em caso de vacância, até o término do mandato;
- III - Atender e desempenhar funções especiais que lhe forem atribuídas pelo Presidente.

Artigo 31 - Compete ao 1º Secretário:

- I - Dirigir e organizar os serviços de Secretaria e de administração de pessoal;
- II - Secretariar e lavrar as atas de reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral;
- III - Elaborar os editais e as pautas das reuniões da Diretoria e da Assembleia geral;
- IV - Organizar e manter os arquivos de documentos da Associação.

Artigo 32 - Compete ao 2º Secretário:

- I - Substituir o 1º Secretário em suas eventuais ausências e impedimentos;
- II - Assumir a função de 1º Secretário, em caso de vacância, até o término do mandato;
- III - Atender e desempenhar funções especiais que lhe forem atribuídas pelo 1º Secretário.

Artigo 33 - Compete ao Tesoureiro:

- I - Orientar, analisar e fiscalizar a contabilidade da Associação;
- II - Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- III - Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- IV - Apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;
- V - Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- VI - Apresentar relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;
- VII - Assinar, juntamente com o Presidente, os documentos necessários para pagamentos e remessas de valores;

miguel

Obi

VIII - Conservar sob sua guarda e responsabilidade, o numerário e documentos relativos à tesouraria, inclusive contas bancárias;

IX - Manter em estabelecimento de crédito quantia suficiente para o cumprimento das obrigações.

SEÇÃO IV DO CONSELHO FISCAL

REUNIR LIT. DAS PESSOAS JURÍDICAS
GUARIBA/SP
FLS. 114
MICROFILME: Nº 01415

Artigo 34 - O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros e seus respectivos suplentes eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

Parágrafo Segundo - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

Parágrafo Terceiro - Os Conselheiros titulares e suplentes permanecerão no exercício de seus cargos até a posse do novo Conselho Fiscal.

Artigo 35 - Compete ao Conselho Fiscal:

I - Fiscalizar a gestão financeira e administrativa da Associação, examinando toda a documentação contábil;

II - Examinar o balancete apresentado pelo Tesoureiro, emitindo seu parecer;

III - Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados.

IV - Opinar sobre a aquisição e alienação de bens.

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 6 (seis) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

SEÇÃO V DOS ÓRGÃOS DE COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO

Artigo 36 - Com o objetivo de assessorar a Associação na consecução de seus fins estatutários, e principalmente na elaboração, condução e implementação de suas ações, campanhas e projetos, os associados indicarão à Assembleia Geral, pessoas de reconhecido saber e idoneidade, nos campos do conhecimento a fim de suas atividades, para a composição da Coordenação Executiva e Coordenação de Projetos.

miguel

Paulo

SUBSEÇÃO I
DA COORDENAÇÃO EXECUTIVA

RENDIMENTO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
GUARIBA/SP
FLS. 231
MICROFILME:
01415

Artigo 37 – A Coordenação Executiva é uma estrutura profissional, cuja competência e função é a gestão diária e administrativa da entidade, que não se confunda com a gestão deliberativa e estratégica atribuída ao Conselho Diretor.

Artigo 38 – A Coordenação Executiva será composta por um Coordenador Executivo e poderá contar com um Coordenador Adjunto, que o auxiliará e o substituirá em sua ausência, faltas ou impedimentos, cuja função será gerenciar os recursos humanos, profissionais locados em toda a organização, ambos indicados pelo Conselho Diretor.

Artigo 39 – São atribuições e competências do Coordenador Executivo:

- I – Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias, regimentadas e das demais normas de conduta da organização;
- II – Representar a associação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, promovendo sua representação em todas as instancias por presença pessoal ou outorga específica e determinada de poderes;
- III – Convocar e secretariar as sessões da diretoria;
- IV – Elaborar programa anual de atividades e executá-lo, segundo as linhas gerais e as estratégias políticas definidas pela Assembleia-Geral;
- V – Supervisionar as atividades da associação, promovendo os atos necessários à sua administração;
- VI – Exercer as atribuições que lhe forem cometidas ou delegadas pela diretoria;
- VII – Planejar, coordenar e executar as atividades de trabalho da associação de acordo com as políticas e estratégias gerais aprovadas pela diretoria e/ou pela assembleia geral;
- VIII – Coordenar as ações financeiras da instituição, prestando conta aos órgãos superiores da associação;
- IX – Apresentar à diretoria e à assembleia geral, relatório anual de atividades da associação;
- X – Admitir, promover e demitir empregados da associação, mediante a aprovação da Diretoria;
- XI – Apresentar ao conselho fiscal contas, livros, registros, balanço e demais documentos da instituição;

miguel

11
Dada

XII – Celebrar convênios, financiamentos, contratos, parcerias e termos de parcerias com instituições públicas, privadas ou não governamentais, nacionais ou internacionais, que se enquadrem nos termos de sua competência e nos planos de trabalho aprovados;

XIII – Promover ou autorizar o pagamento das despesas e das contas da associação, podendo fazê-lo se entender devido, em regime de dupla assinatura com quem for designado pela diretoria ou por sua própria autorização;

XIV – Participar de reuniões da diretoria;

XV – Aprovar a aceitação de doações sem encargos e condições, bem como as que possam acarretar ônus de qualquer natureza e tenham sido previamente aprovadas pela diretoria;

XVI – Prover os órgãos da associação de todo o instrumental necessário a seu funcionamento;

XVII – Abrir e movimentar contas bancárias, podendo para tanto instituir regime de dupla assinatura com quem for designado pela diretoria ou por seu próprio entendimento, podendo, ainda, delegar essas funções ao coordenador adjunto e aos coordenadores de projetos respeitando as determinações do que vier a ser estabelecido em seu regimento interno;

XVIII – Promover a prestação de contas da entidade;

XIX – Exercer proba e fielmente as funções de seu cargo e as que venham a lhe ser delegadas pela diretoria;

XX – Dirigir o andamento dos projetos que não tenham comissão executiva específica, podendo para tanto determinar gerentes e delegar os poderes que entender devido para a execução das tarefas e competências principais;

XXI – Em caso de necessidade da associação, convocar sessões extraordinárias da Assembleia Geral e da Diretoria;

XXII – As demais que forem estabelecidas neste Estatuto, discriminadas em seu regimento interno e demais normas assessórias, as que lhe forem delegadas pelo Conselho Diretor.

Parágrafo Único – O Coordenador Executivo responderá por suas funções e, face a diretoria pelas funções que delegar ou aquelas as quais instituir procurados, inclusive em respeito a dupla assinatura junto às instituições bancárias.

SUBSEÇÃO II

DA COORDENAÇÃO DE PROJETOS

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
QUARTO DA/SP
FLS. 2415
MICROFILME:

01415

miguel

H. Rêgo

Artigo 40 – A Coordenação de Projetos é uma estrutura profissional, cuja competência e função é a gestão de projetos, programas, componentes e linhas temáticas das ações a serem implementadas pela **Associação**, na consecução de seus objetivos.

Artigo 41 – A Coordenação de Projetos será composta por um Coordenador, indicado pelo Coordenador Executivo.

Artigo 42 – São atribuições e competências do Coordenador de Projetos:

- I – Presidir a comissão executiva a qual estiver vinculado convocando suas sessões;
- II – Zelar pelo cumprimento do estatuto da associação, seu regimento e normas acessórias e pelo regimento interno da comissão executiva que presidir;
- III – Acompanhar projeto aprovado e promover eventos e atividades programáticas;
- IV – Preparar relatórios analíticos dos projetos sob sua responsabilidade, bem como avaliações dos profissionais, atividades, eventos, subprojetos relacionados com os mesmos, destinados à coordenação executiva;
- V – Responder por seus atos, no escopo de suas competências;
- VI – Reportar-se ao coordenador executivo sempre que solicitado;
- VII - As que forem estabelecidas neste Estatuto, discriminadas em regimento interno e demais normas acessórias, as que lhe forem delegadas pelo Conselho Diretor e Coordenador Executivo.

CAPÍTULO IV DO PATRIMÔNIO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
GUARIBA/SP
FLS. 25
MICROFILME: 01475

Artigo 43 - O patrimônio da **Associação** será constituído e mantido por:

- I - Contribuições mensais dos associados;
- II - Doações, legados, direcionamentos, bens, direitos e valores adquiridos, e suas possíveis rendas e, ainda, pela arrecadação dos valores obtidos através da realização de festas e outros eventos, desde que revertidos totalmente em benefício da associação;
- III - Bens, valores e direitos derivados das atividades desenvolvidas pela associação;
- IV - Subvenções e recursos de dotação pública nacional e internacional que se incorporem ao seu patrimônio;
- V - Subvenções e recursos de financiadores privados nacional e internacional que se incorporem ao seu patrimônio;

miguell

R. Silva

- VI - Recursos oriundos de parcerias, contratos de gestão, prêmios, incentivos fiscais, convênios;
- VII - Outras fontes patrimoniais.

Artigo 44 - Todo o patrimônio, renda, recursos e eventuais resultados da Associação deverão ser investidos nos objetivos a que se destina a associação, incluindo capacitação de membros e demais associados, ressalvados os gastos despendidos e bens necessários a seu funcionamento administrativo.

CAPÍTULO V

DA REFORMA, DISSOLUÇÃO E EXTINÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Artigo 45 - O presente estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

Artigo 46 - A Associação poderá ser dissolvida ou extinta pela vontade expressa de 2/3 (dois terços) dos associados presentes em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, caso não concretize seus objetivos sociais ou se estes se tornarem inexecutíveis a juízo da maioria dos associados.

Artigo 47 - Dissolvida a Associação, o remanescente do seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos designada no estatuto, ou, omissa esta, por deliberação dos associados, à instituição municipal, estadual ou federal, de fins idênticos ou semelhantes.

Parágrafo Único - Não existindo no Município, no Estado, no Distrito Federal ou no Território, em que a associação tiver sede, instituição nas condições indicadas neste artigo, o que remanescer do seu patrimônio se devolverá à Fazenda do Estado, do Distrito Federal ou da União.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 48 - O Estatuto Social entrará em vigor na data de sua aprovação.

RECEBIMOS LIVEL DAS NOTAS JURIDICAS
GUARIBA/SP
ELS. 26
R01475

miquel H
Salute

Artigo 49 – No exercício da gestão, deverão ser observadas as regras e os princípios da legislação civil acerca das atribuições e responsabilidades dos seus administradores, considerando aprovadas as contas em Assembleia Geral Ordinária, na forma estabelecida neste Estatuto.

Artigo 50 – A Associação manterá a escrituração de suas receitas, despesas, em livros revestidos de todas as formas legais que assegurem sua exatidão e de acordo com as exigências legais.

Artigo 51 – As atividades dos Conselheiros, bem como as dos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Artigo 52 – A Associação não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma de pretexto.

Pradópolis, 28 de abril de 2018.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
GUARUBA/SP
FLS. 471
MICROFILME:
01415



Miguel Alexandre

Miguel Alexandre Espirito

Presidente



Dálete Lima de Souza

Dálete Lima de Souza

1ª Secretária



Saulo E. Atique Filho
Advogado
OAB/SP 392 737



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 32.148.051/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ACJP - ASSOCIACAO CULTURAL JOVENS PESQUISADORES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACJP	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R DOMINGOS BUCHIONI	NÚMERO 74	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 14.850-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PAULISTA	MUNICÍPIO PRADOPOLIS	UF SP
-------------------	------------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DALETEMULLER@GMAIL.COM	TELEFONE (16) 9299-6214
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/11/2021 às 12:55:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 32.148.051/0001-51

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21060243847-99

Data e hora da emissão 25/06/2021 09:35:39

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ACJP - ASSOCIACAO CULTURAL JOVENS PESQUISADORES
CNPJ: 32.148.051/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:57:02 do dia 20/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2022.

Código de controle da certidão: **92EC.BD56.1E31.3E5B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PONTO DE CULTURA

JP

JOVENS PESQUISADORES

Portfólio
Cultural



INTRODUÇÃO

O Ponto de Cultura Jovens Pesquisadores é um coletivo da cidade de Pradópolis/SP que desenvolve ações de promoção da Arte, Cultura e Educação no município. O grupo é formado por artistas, agentes culturais e educadores(as) e, desde 2012, busca realizar e incentivar ações de mobilização comunitária.

Dentre as diversas atividades protagonizadas pelo grupo, em sua trajetória, destacam-se as seguintes ações:

- A gravação do DVD Okitubáh [Jovens Pesquisadores], em 2013, viabilizado por meio do Edital Prêmio Funarte de Música Brasileira, resultado da vivência mediada de adolescentes acerca da pesquisa sobre a música brasileira.

- A criação do projeto Jovens Pesquisadores [no bairro], em 2014, com o intuito de promover oficinas de artes gratuita para crianças e adolescentes do município de Pradópolis, considerando a realização dos I, II e III Sarau Jovens Pesquisadores, tendo como objetivo socializar junto à comunidade o resultado artístico produzido pelos(as) alunos e alunas.

- A conquista do selo e premiação “Ponto de Cultura” do Programa Cultura Viva, a partir da chamada pública realizada em 2016 pelo Ministério da Cultura, via processo de autodeclaração.

- O reconhecimento municipal e solenidade pública de moção honrosa promovida pela Câmara Municipal de Pradópolis concedida ao Ponto de Cultura Jovens Pesquisadores, em 2017.

- A instituição da Associação Cultural Jovens Pesquisadores, em 2018.

- A realização do espetáculo comunitário de artes integradas BENKÊ, em 2019, por meio do edital ProAC nº 42/2018 - Projetos culturais para artistas residentes em pequenos municípios, que contou em seu elenco com o envolvimento de aproximadamente 80 pessoas, entre crianças, adolescentes e colaboradores da comunidade.

- A elaboração e produção do projeto Incubadora Caipira Audiovisual, em parceria com o Coletivo Fuligem de Comunicação e Arte, em 2020, que deu origem ao portal Museu Pradópolis Digital (www.museupradopolisdigital.com.br), mediante aprovação no edital ProAC nº 15/2019 - Incentivo ao desenvolvimento da economia criativa.

- A fundação, em 2020, da atual sede do grupo, o espaço cultural Casa das Culturas “Olinda Viana de Souza”, em Pradópolis/SP.

- A realização do projeto Calendário Cultural do Ponto de Cultura Jovens Pesquisadores, aprovado no edital 33/2020 - Edital ProAC nº 33/2021 - Ações locais/favelas e periferias produção/ difusão/ capacitação/ eventos/ manutenção de corpos artísticos. Este projeto contou com a participação de grupos e artistas diversos do município de Pradópolis, sobretudo os(as) agentes culturais que atuam efetivamente no espaço cultural Casa das Culturas “Olinda Viana de Souza”.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOVENS PESQUISADORES

A Associação Cultural Jovens Pesquisadores é uma entidade sem fins lucrativos, que foi instituída em 2018 a partir do projeto Jovens Pesquisadores [no bairro]. Nasce do contexto colaborativo e coletivo, e da necessidade de construir caminhos que possibilitem manter, incentivar, promover e gerir projetos e ações de arte, cultura e educação no município de Pradópolis.

Tem como fundamento a construção democrática a partir da participação comunitária, desenvolvendo ações e projetos que contribuam para o avanço do debate sobre pautas sociais emergentes, propondo soluções a partir da reflexão e do olhar crítico para a realidade do entorno.

Em sua trajetória, a Associação Cultural Jovens Pesquisadores, por meio de seus membros e membras, tem fortalecido discussões que abarcam a formulação, fomento e difusão de políticas públicas nas áreas da arte, cultura, educação e do direito da criança e do adolescente.

Atualmente, sua principal ação consiste na gestão do espaço cultural Casa das Culturas “Olinda Viana de Souza”, importante centro de referência de articulação comunitária no município de Pradópolis.

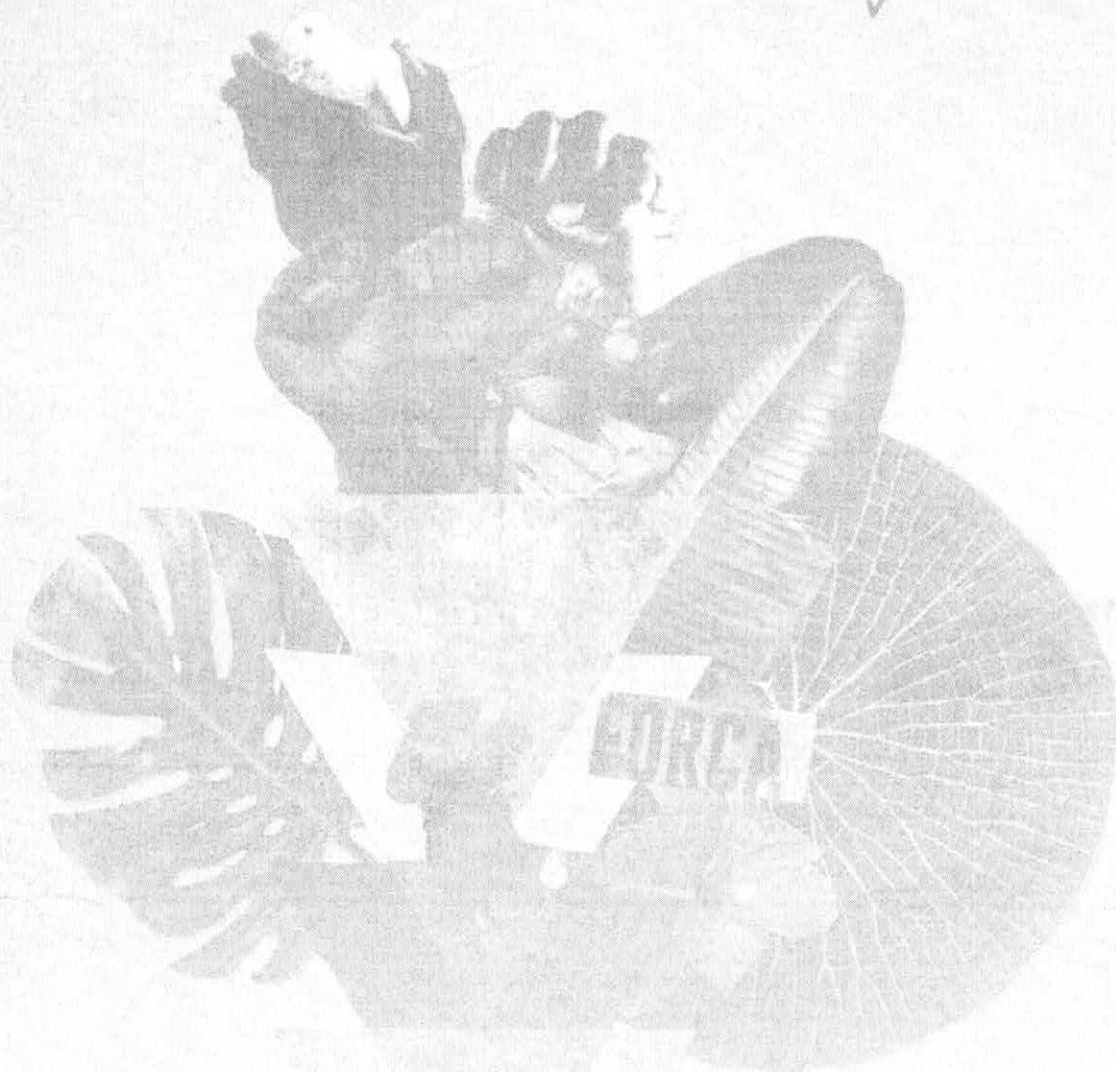


Espaço comunitário e sede do Ponto de Cultura: Casa das Culturas “Olinda Viana de Souza”

A Casa das Culturas “Olinda Viana de Souza” consiste na sede do Ponto de Cultura Jovens Pesquisadores. A casa está localizada na rua Domingos Buchioni, nº 191, no bairro Jardim Paulista - CEP 14.850-000, na cidade de Pradópolis/SP.

Hoje, compreende-se este espaço cultural como uma egrégora que acolhe diversos coletivos do município, como, o “Coletivo NegriTudo”, “Coletivo ElevaRap”, grupo percussivo de mulheres “Fulôs do Pé Vermelho”, espaço administrativo do “Museu Pradópolis Digital” e o projeto sócio-cultural “Cursinho Popular Bento Preto”. Ampara, ainda projetos artísticos como, o grupo musical “Annuar”, o projeto teatral “Histórias na Caxola”, a produtora audiovisual “AquiFloLuz”, a produtora musical “Interior dos Sonhos”, bem como diversos poetas e poetisas da comunidade que encontram na casa um lugar para suas criações e aspirações artísticas.

O espaço consolida-se como um importante centro de referência de mobilização comunitária e produção cultural no município de Pradópolis. Está localizado em região descentralizada da cidade, e contribui, essencialmente, para debates que abrangem a arte, cultura, juventude, negritude, questões de gênero, a partir de uma abordagem transversal. O nome “Olinda Viana de Souza” foi dado em homenagem à antiga moradora da casa, mulher negra, migrante do Vale do Jequitinhonha/MG, que chegou em Pradópolis com os filhos em decorrência do trabalho na colheita do café, laranja e cana-de-açúcar, característico na região. O local é mantido pela Associação Cultural Jovens Pesquisadores/Ponto de Cultura Jovens Pesquisadores.



2021



ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE O ANO DE 2021

O Ponto de Cultura Jovens Pesquisadores se mobiliza para buscar recursos para sobrevivência da Casa das Culturas “Olinda Viana de Souza”



No dia 25 de agosto, artistas e agentes culturais de Pradópolis reuniram-se com o chefe municipal de gabinete, Sr. Saulo Atique (Saulinho), para tratar de questões que versam sobre a preservação e manutenção do espaço cultural Casa das Culturas “Olinda Viana de Souza”. Na ocasião, o assunto central consistiu na reivindicação de recursos contínuos via subvenção social (recurso direto destinado ao terceiro setor) que possam contribuir para a sobrevivência deste importante centro comunitário. Esta demanda vem sendo indicada pelo Ponto de Cultura desde 2019.

Neste encontro, estiveram representados grupos como Fulô do Pé Vermelho, Coletivo ElevaRap, Coletivo Negritudo, Cursinho Bento Preto, Museu Pradópolis Digital, AquiFloLuZ, Grupo Annuar, Histórias na Caxola e Interior dos Sonhos.

ARTISTAS DE PRADÓPOLIS PROMOVEM CALENDÁRIO CULTURAL NO MUNICÍPIO

A partir do dia 22 de Junho, Pradópolis e região acompanharam a programação online, formada por artistas da cidade. A ação consistiu na realização do III ConectaJP, contando com uma diversidade de segmentos artísticos como poetas e poetisas, contação de história, culturas tradicionais e apresentações musicais. Estas atividades foram contempladas no Programa de Ação Cultural - ProAC - da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, por meio do projeto Calendário Cultural do Ponto de Cultura Jovens Pesquisadores.

A iniciativa parte da necessidade de canalizar a potência criativa dos artistas locais, bem como da importância de valorizar a produção cultural no município. A criação do Calendário Cultural tem como horizonte estimular a promoção de ações permanentes de arte e cultura, visando o trabalho em rede a partir das diferentes linguagens.

Link de acesso: <https://www.youtube.com/watch?v=kfy3FnXOung>



II EDIÇÃO DA MOSTRA VIRTUAL DE ARTES #CONECTAJP!

Este evento aconteceu em comemoração a inauguração do novo espaço cultural de Pradópolis: a Casa das Culturas Olinda Viana de Souza.

Pradópolis fervilha de gente talentosa! Sabendo disso, o Ponto de Cultura Jovens Pesquisadores tem buscado maneiras de contribuir, para que a cultura e as expressões artísticas de nossa cidade tenham cada vez mais voz, cada vez mais espaço, possam ser cada vez mais diversas.

A Casa das Culturas Olinda Viana de Souza surge com o intuito de valorização da arte e da cultura local com enfoque na diversidade e pluralidade, bem como de ações e movimentos que visam a articulação e organização comunitária, a promoção de debates sobre o direito à cidade e a participação social. Para o ano de 2021, o espaço preparou um Calendário Cultural bem legal para marcar esta importante conquista em/para o nosso município.

A II edição do ConectaJP aconteceu por meio da Lei Federal 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), viabilizada através do Edital Municipal nº 48/2020 realizado pelo Departamento Municipal de Cultura e Turismo e Prefeitura Municipal de Pradópolis.



Link de acesso:

https://www.youtube.com/playlist?list=PLx1s9UpXsF3AHKK_2wnf-RyMLFbes_h35



CÁPSULAS DE AFETO - III EPISÓDIO SESC RIBEIRÃO PRETO

Neste bate papo, Dálete Muller e Ney Souza relatam suas histórias e relação com a arte, e contextualizam também, a partir de suas perspectivas, o movimento e a trajetória do Ponto de Cultura Jovens Pesquisadores.

O Cápsulas de Afeto é um projeto realizado pelo programa Juventudes, do SESC Ribeirão Preto.

Link de acesso:

<https://www.youtube.com/watch?v=TGwFGQersE0>

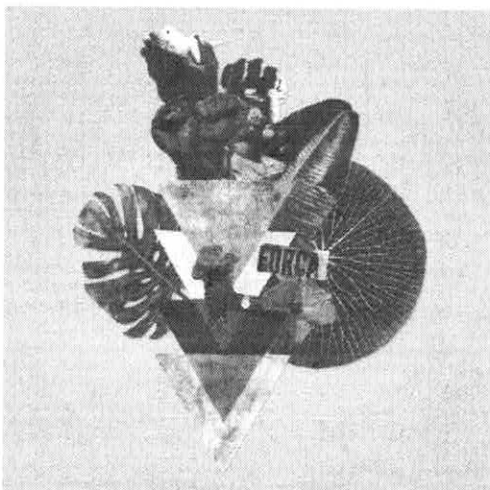




2020



ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE O ANO DE 2020



COLAGEM: [R]EXISTÊNCIA TRANSCEDENTAL [NAIANE CASTRO]

Ação “Pradópolis em movimento, NEGRO!”

Durante o mês de novembro, foi realizado pelo Ponto de Cultura Jovens Pesquisadores em conexão com grupos culturais e artísticos de Pradópolis, a ação Pradópolis em Movimento, Negro! em celebração ao dia 20 de novembro, dia da Consciência Negra. A data se tornou um marco para o fomento, a valorização e exaltação da cultura negra, além, inclusive, da denúncia contra o racismo, considerando, sobretudo, a realidade e formação da identidade cultural brasileira, bem como a importante e fundamental contribuição da população negra para o desenvolvimento social e econômico do país.

A ação Pradópolis em Movimento, Negro! teve como proposta a publicação de uma série de vídeos e fotos produzidos na cidade que abordam a temática racial, valorizando essencialmente a produção de artistas negres locais.

Link de acesso: <https://www.facebook.com/487569578036058/posts/3286141641512157/>

Venda de pizzas para arrecadação de recursos para o Ponto de Cultura Jovens Pesquisadores

No dia 17 de outubro foram realizadas as entregas das pizzas feitas para a campanha colaborativa JP. O recurso foi revertido para a manutenção da Sede e também das atividades do Ponto de Cultura Jovens Pesquisadores, que alimentam o sonho, a vontade e a caminhada de diversos artistas independentes de nossa cidade.



LANÇAMENTO DO PROJETO CONECTAJP

O Ponto de Cultura Jovens Pesquisadores lançou no dia 30 de julho de 2020 o projeto ConectaJP como forma de contribuir na valorização, fruição e reconhecimento de artistas independentes do município, mas também, de se apropriar das possibilidades do meio digital como forma de subsistir.



A pandemia impactou de maneira intensa o setor cultural, sendo o primeiro a parar e, possivelmente, o último a voltar com as atividades normais. Por isso, publicamos vídeos de artistas pradopolenses como maneira de manter a chama acesa, de compartilhar e dar visibilidade à cena cultural local. Foram atendidos em torno de 20 artistas de forma direta, em 7 (sete) videoartes publicados nas redes sociais do Ponto de Cultura.

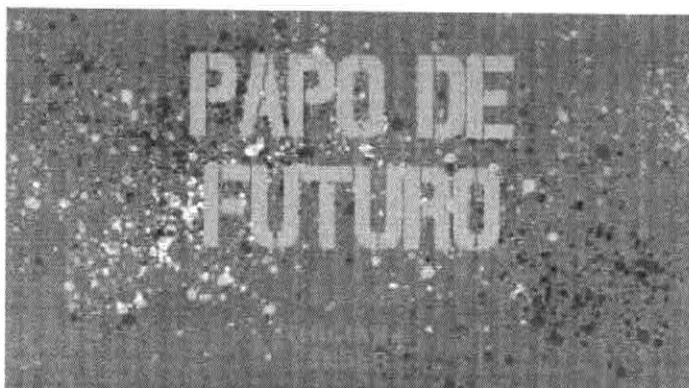
O ConectaJP integrou as atividades do Ponto de Cultura Jovens Pesquisadores, realizadas por meio do edital Pontos de Cultura SP 2018 e com apoio do Governo do Estado de São Paulo e Programa Cultural Viva.

Link de acesso:

https://www.youtube.com/playlist?list=PLv1s9UpXsF3AHKK_2wnfsRyMLFbcs_h35

JP PARTICIPA DO PROGRAMA DE TV PAPO DE FUTURO (TV THATHI)

No dia 20 de junho de 2020, estiveram no programa de TV Papo de Futuro, do canal TV THATHI, a poetisa e arte educadora Naiane Castro, a atriz e também arte educadora Gabriela Pina e a estudante de teatro Thais Rocha, convidadas a participar de um bate papo sobre arte, educação e cultura.



Link de acesso ao programa: <https://youtu.be/sNJO9eEHizw>

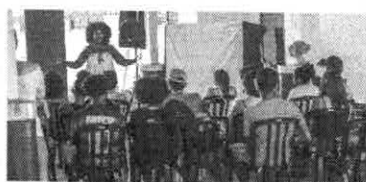


EVENTO NEGRITUDO

Negritudo é um evento criado com o intuito de valorização da estética negra no município de Pradópolis.

No dia 08/03 (domingo) recebemos a especialista em cabelos Afro Helenice Silva para uma tarde de oficina gratuita voltada ao cuidado e afetividade com cabelos crespos e cacheados. Ainda, houve a apresentação do grupo Fulô do Pé Vermelho, exposição de poesia da artista local Naiane Castro, e exibição da animação "Hair Love". A oficina teve início às 16h na creche Simone Anacleto.

O evento foi uma iniciativa dos grupos Helenice Tranças, Fulô do Pé Vermelho, Wagner Coffe e Ponto de Cultura JP, com apoio do Fundo Social de Solidariedade de Pradópolis.



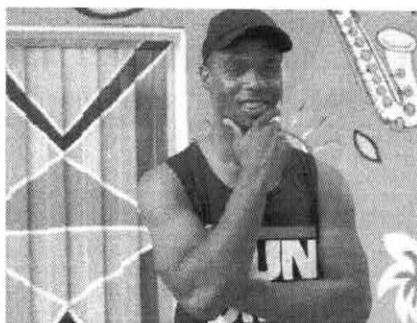
INCUBADORA CAIPIRA DE AUDIOVISUAL

Parceria entre o Ponto de Cultura Jovens Pesquisadores e o Coletivo Fuligem



CIRCUITO FORMATIVO - Com o objetivo de fortalecer a cadeia produtiva do Audiovisual no interior paulista, o Coletivo Fuligem e o Projeto Jovens Pesquisadores lançam a Incubadora Caipira de Audiovisual. Selecionado pelo Governo do Estado de São Paulo no PROAC de Economia Criativa, a Incubadora realizou oficinas formativas e bate-papos, na cidade de Pradópolis, a 40 km de Ribeirão Preto, interior de São Paulo. Além disso, o projeto incubou o site Museu Pradópolis Digital que foi lançado com um acervo de entrevistas que contam um pouco da história de personalidades da cidade e a relação dessas pessoas com a história local.

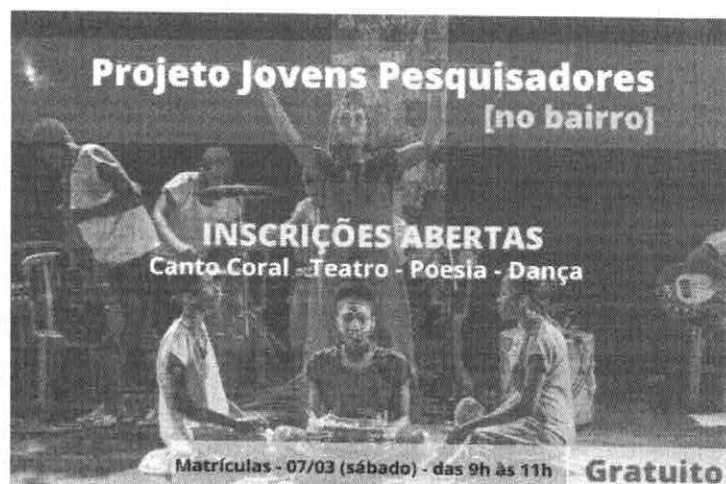
Link de acesso - Site Museu: <http://www.museupradopolisdigital.com.br>



Inscrições 2020 para o projeto Jovens Pesquisadores [no bairro]

Aconteceu no dia 07/03/2020, das 9h às 11h, o processo de matrícula para as oficinas do projeto Jovens Pesquisadores [no bairro]:

- Canto Coral - a partir de 8 anos;
- Poesia - a partir de 8 anos;
- Teatro - a partir de 13 anos;
- Dança - a partir de 13 anos.





FLIGSP - Fórum do Litoral, Interior e Grande São Paulo.

Membros do Ponto de Cultura Jovens Pesquisadores participam do encontro do Fórum do Litoral, Interior e Grande São Paulo em Barão Geraldo - Campinas/SP.





2019



ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE O ANO DE 2019

VISITA DO GRUPO MARACATU NAVEGANTE DE RIBEIRÃO PRETO

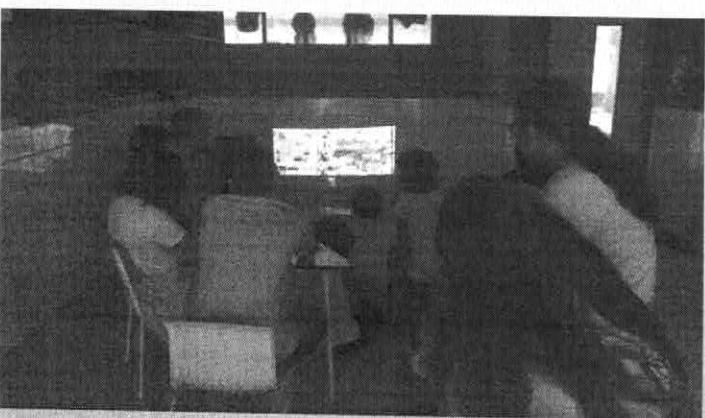
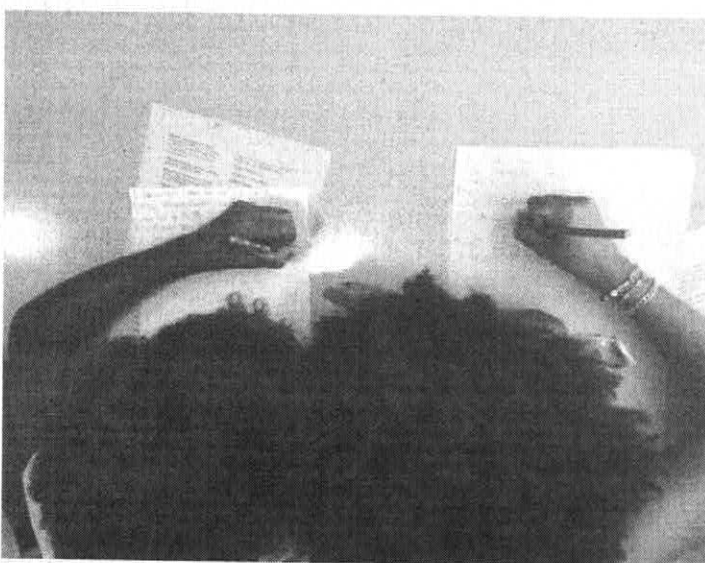
No dia 30 de novembro de 2019, os projetos Maracatu Navegante, Ponto de Cultura Jovens Pesquisadores e Fulô do Pé Vermelho - Grupo Feminino de Percussão, se conectaram para compartilhar e fomentar o maracatu de baque virado, na comunidade de Pradópolis.

Foi emocionante ver as ruas do bairro Jardim Maria Luiza I abrindo espaço para o nosso cortejo passar, os moradores saindo de suas casas para sentirem o som dos tambores e os nossos alunos dançando e brincando maracatu.



Sarau ENTRA NA RODA

No dia 05 de outubro de 2019 aconteceu o Sarau “Entra na Roda”, realizado a partir da organização e articulação dos alunos do projeto, resultando numa manhã de encontro e compartilhamento de gostos e talentos, os alunos se experimentaram nas diversas linguagens artísticas em que se identificavam, proporcionando uma troca ampla, diversificada e respeitosa.



Oficina de Poesia do Projeto Jovens Pesquisadores [no bairro]

No dia 31 de setembro de 2019, aconteceu a Oficina de Poesia. Nela os alunos, além de todo aprendizado, produziram suas próprias escritas e assistiram a poesia gravada “Pense Grande”, da escritora Mel Duarte.



REUNIÃO COM PAIS E COMUNIDADE DO PROJETO JOVENS PESQUISADORES [NO BAIRRO]

No dia 31 de agosto de 2019 aconteceu, na Creche Simone Anacleto, a reunião de pais e familiares do “Jovens Pesquisadores”. Na ocasião, além de avaliar coletivamente o trabalho desenvolvido no primeiro semestre, discutiu-se também as propostas do projeto para o segundo semestre de 2019. Ainda, foi exibido em primeira mão o MINI DOC “BENKÊ”, gravado durante a circulação do espetáculo no mês de junho.



OFICINAS DO PROJETO JOVENS PESQUISADORES [NO BAIRRO]

Registros das atividades realizadas no dia 24 de agosto de 2019. A proposta foi de que, neste começo de semestre, os alunos pudessem ter a oportunidade de experimentar e conhecer todas as oficinas que o JP oferece, possibilitando com que vivenciassem atividades novas.



II Simpósio de Educação de Pradópolis

Nos dias 24, 25 e 26 de julho de 2019, aconteceu o II Simpósio de Educação de Pradópolis. Na foto encontram-se as professoras Tatiana C. Rodrigues, Andreia Rosalina, Maria F. Luiz e Ayodele F. Silva integrantes do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (NEAB) da UFSCAR, que palestraram sobre a temática “Desafios da Promoção da Igualdade Racial na Educação” no segundo dia do evento. Estão também o Profº Rodrigo Soares, diretor da escola CECI Luiz Ometto e mediador das mesas, e membros do Ponto de Cultura Jovens Pesquisadores que contribuíram com a realização de intervenções artísticas, abarcando a temática Identidade e Diversidade.

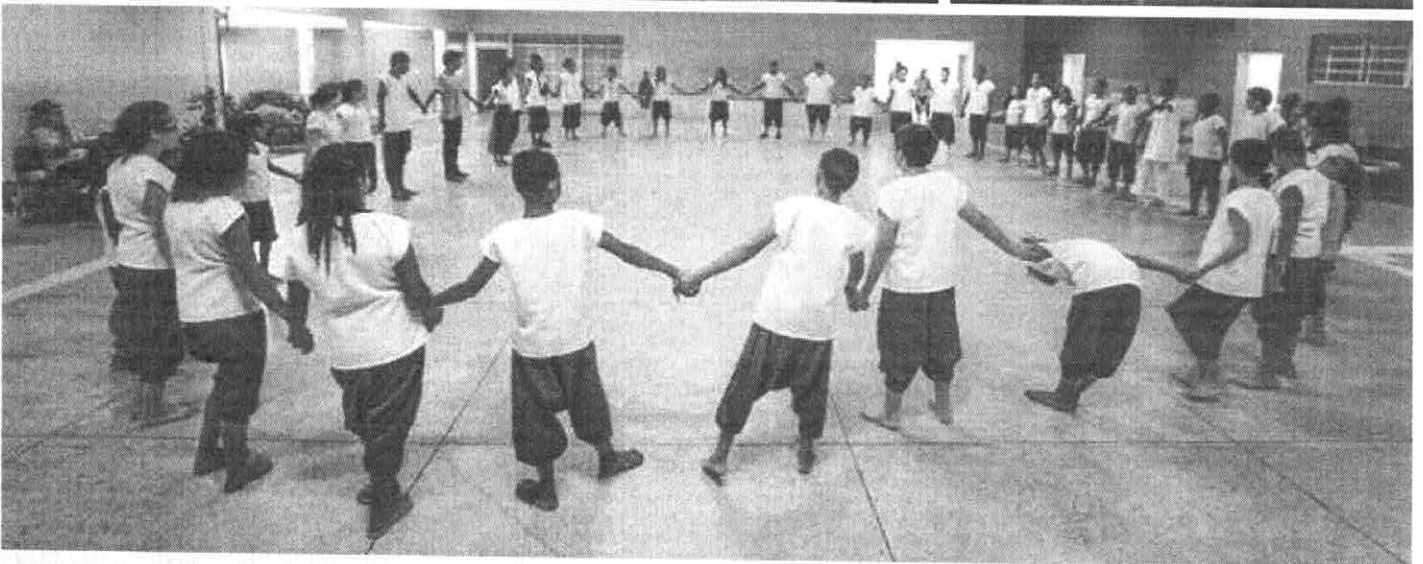
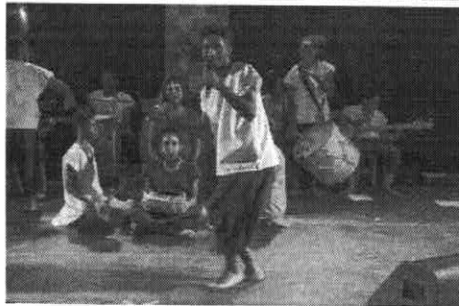


ESPETÁCULO BENKÊ



Nos dias 22/06 e 30/06, os moradores de Pradópolis tiveram a oportunidade de assistir ao espetáculo “BENKÊ”, que contou sobre a história e a formação cultural da nossa região. Com entrada gratuita, as apresentações aconteceram na Praça do CDHU (Praça Cristiano Araújo) e Praça Pio XII (central). O espetáculo teve a criação, encenação e realização dos participantes das oficinas do Ponto de Cultura Jovens Pesquisadores (JP). As três apresentações da temporada de estreia (duas em Pradópolis e uma em Guariba) foram contempladas pelo Programa de Incentivo Cultural - PROAC - da Secretaria do Estado de São Paulo.

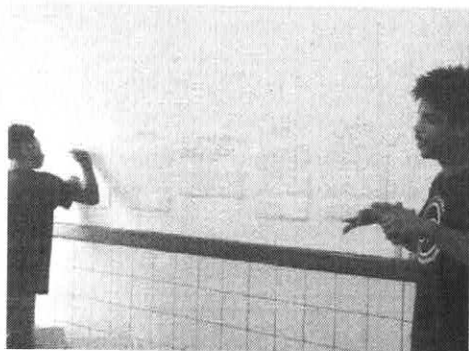
O espetáculo “BENKÊ” foi construído a partir de visitas, entrevistas e conversas com a comunidade e bairros de Pradópolis. É por meio das histórias contadas pelas famílias que a peça demonstra como foi a formação cultural, econômica e social da região do município, grande polo da produção sucroalcooleira do País. “Para transformar a história em um espetáculo foi preciso trabalhar com os alunos do JP diferentes linguagens artísticas”, conta Ney Souza, membro do ponto de cultura. Música, teatro e poesia se misturam no enredo.



Atividades projeto Jovens Pesquisadores [no bairro]

11 de maio de 2019 foi um dia muito especial, onde aconteceram muitas trocas, muitas ideias...

E o essencial: muita arte! Todos muito engajados e animados nos preparativos para a circulação com o espetáculo Benkê. Produção interiorana construída a várias mãos e muitas mentes.



I SEMANA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE PRADÓPOLIS

No dia 30 de abril de 2019, educadoras e arte-educadoras participaram como ouvintes do “I Semana Municipal da Pessoa com Deficiência” realizado na Câmara Municipal de Pradópolis.

Através da temática “A DEFICIÊNCIA ESTÁ NA FALTA DE ACESSO: O desenvolvimento de políticas públicas sob a perspectiva do cidadão e da cidadã com Transtorno do Espectro Autista (TEA)”, foram debatidas questões referentes aos direitos, necessidades e a importância de se pensar e entender o papel que a educação possui, em possibilitar a igualdade de acesso e aprendizagem a todos.

O JP, enquanto espaço educacional aberto e democrático, reconhece a importância de estarmos sempre engajados na participação contínua de vivências e eventos formativos, que contribuem cada vez mais para o repensar e o impulsionar dos nossos princípios e práticas.



3ª EDIÇÃO do Brechó das Fulôs

Aconteceu no dia 06 de abril de 2019 a 3ª Edição do Brechó das Fulôs! Por tradição, o Brechó contou com apresentações artísticas - dança, música, palco livre - e a famosa BATUCADA COLETIVA para todos que quiseram sentir o gostinho de batucar. Toda verba arrecadada foi revertida para a compra de instrumentos percussivos para o grupo.





Coletivo Fuligem recebe em sua sede, membros do Ponto de Cultura Jovens Pesquisadores

No dia 01 de abril de 2019, o Coletivo Fuligem recebeu o Ponto de Cultura Jovens Pesquisadores, para uma imersão formativa audiovisual.

Intervenção no intervalo entre as aulas do projeto Jovens Pesquisadores [no bairro]

Quando a leitura faz parte do nosso dia a dia, não há criatividade e imaginação que não nos caiba. Porque o livro é isso: um mar disponível, mas não pronto. É você quem pronuncia a velocidade ou a sintonia com que o desfecho deve ser criado e quais outros fins que àquele personagem poderia ter se dado. Se o livro por ora nos distancia da realidade, por que não dar aval a essa oportunidade? Quando a vida nos falta, a leitura nos dá. Porque o livro é isso: uma introdução para o infinito. Intervenção realizada no dia 30 de março de 2019.



ENTRE AS AULAS!

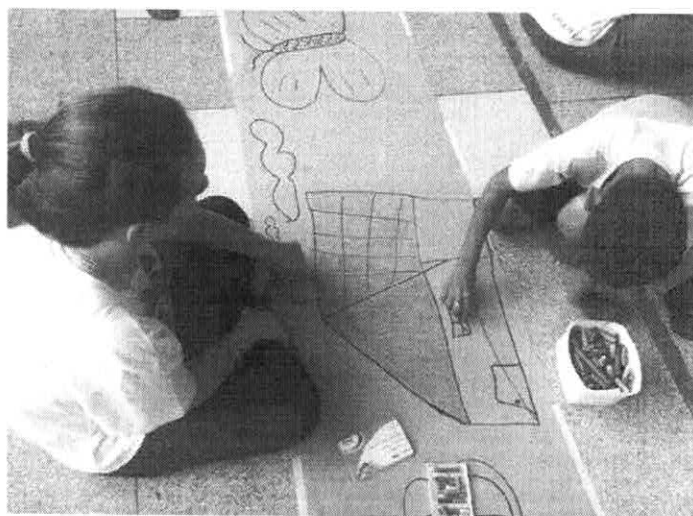
Intervenção com os alunos do projeto Jovens Pesquisadores [no bairro]

O desenho é a manifestação artística que une todas as outras: com umas pitadas de imaginação + um toque de realidades, cria-se sonhos através de traços.

Sonhar é importante porque traz sentido ao corpo e reforça os nossos princípios mais sagrados: somos o nosso destino.

Queremos que as nossas crianças nunca percam a alegria de encontrar no desenho a pista inicial de que serão sempre os artistas da sua própria vida.

Intervenção realizada no dia 24 de março de 2019.



OFICINA DE CAPOEIRA DO GRUPO RAÍZES DA IÚNA

No dia 16 de Março aconteceram oficinas de capoeira no Ponto de Cultura Jovens Pesquisadores. Foram abordados assuntos importantes, dentre elas a história da capoeira e a história do grupo Raízes da Iúna, com tradição de 40 anos na cidade de Pradópolis.

Supervisão: Formado Fellipe

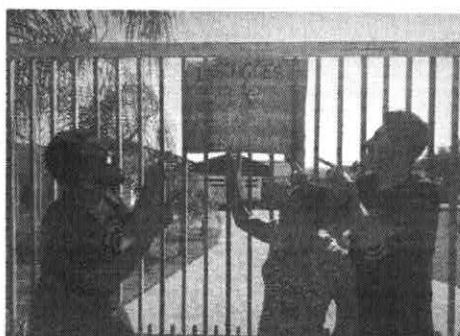


Matrícula dos alunos no primeiro semestre de 2019

Dia 09 de março de 2019.

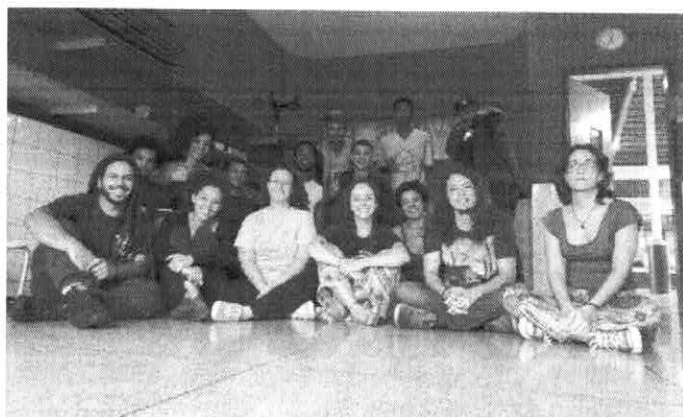
Felizes somos em poder agregar cada vez mais pessoas nesse nosso núcleo de muito afeto e aprendizagem, acreditamos na importância de estarmos em constante conexão com o bairro, nos expressando por meio da arte e na força presente em todo processo de ocupação e reconhecimento, daquilo que é nosso e daquilo que contribui para o fortalecimento/entendimento dos nossos “eus” interiores.

Seguimos juntos nessa, rumo a muitos desafios e descobertas.



REUNIÃO COM COLETIVO FULIGEM PARA CONSTRUÇÃO DAS AÇÕES CONJUNTAS EM 2019

No dia 16 de fevereiro, nos reunimos com os parceiros do Coletivo Fuligem de Ribeirão Preto, que estiveram juntos conosco, intensamente durante o ano de 2019, contribuindo e provocando ações coletivas que nos desafiaram a perceber o leque de oportunidades e possibilidades que estavam em nossas mãos. Quando dizemos que não estamos sós, e que o JP é e pode ser maior do que a gente imagina ou descreve, é verídico e muito saudável. O JP deve ser sempre um espaço aberto para conexões e parcerias que venham para agregar e fortalecer novas causas e sonhos.



Primeiro dia de aula do projeto Jovens Pesquisadores [no bairro] de 2019

Em 16 de fevereiro de 2019, foi dia de receber os alunos e alunas no Projeto Jovens Pesquisadores [no bairro]. Primeiro, recebemos os que já estavam matriculados no ano anterior, para posteriormente abrir vagas para novos alunos e alunas.

É bom estarmos de volta fazendo acontecer a conexão, os aprendizados e os desafios, através da energia positiva, do amor pela Arte e da busca constante de entendimento do porquê fazemos o que fazemos, o que isso contribui para nossa vida, pro nosso bairro e qual a importância de estarmos em constante pesquisa (seja sobre nós mesmos, sobre a história da nossa cidade, do nosso país; seja sobre a pesquisa musical, a pesquisa corporal, a pesquisa da escrita;

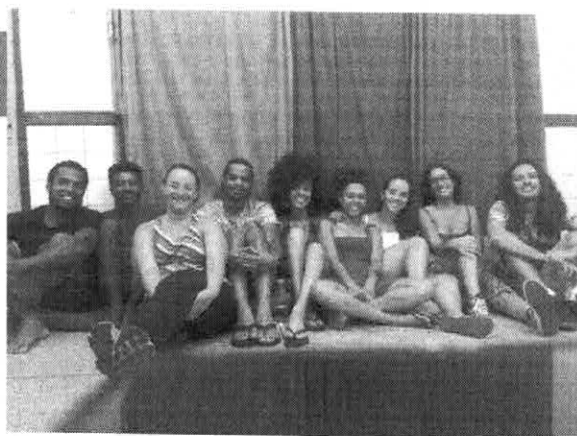
seja sobre a pesquisa de oportunidades, a pesquisa de possibilidades) e, não menos importante, despertar a consciência da importância do duvidar.

Esse ano promete muitas realizações e conquistas interiores, é bom estarmos alinhados e de volta, prontos pra viver toda a intensidade que nos cabe, deixando transparecer para fora, para todos os cantos, olhos e ouvidos, a nossa mensagem e a nossa Arte.

O JP é plural, é de todos e é para todos! Que esse seja mais um ano de muito pertencimento e reconhecimento da nossa identidade pessoal e coletiva. Avante!

REUNIÃO COM O COLETIVO FULIGEM, DE RIBEIRÃO PRETO

No dia 29 de março de 2019, nos reunimos com integrantes do Coletivo Fuligem de Ribeirão Preto buscando reabrir e fortalecer a conexão entre os grupos. Momentos como esse, nos proporcionam trocas profundas de experiência, principalmente por podermos ouvir e aprender com quem é referência pra nós. O ano de 2019 trouxe muitos desafios, mas a caminhada se deu de maneira coletiva, buscando a maneira mais leve de seguir adiante.





Aconteceu nos dias 25, 26 e 27 de Janeiro de 2019, o Fórum do Litoral, Interior e Grande São Paulo - FLIGSP.

Dálete Muller, Gabriela Pina e Naiane Castro estiveram presentes, representando o Ponto de Cultura Jovens Pesquisadores. Diante da extinção do Ministério da Cultura, o diálogo foi pautado na nova conjuntura política, formas de posicionamento e luta em busca do reconhecimento e valorização da cultura e da arte no campo das políticas públicas.

A presença de representantes do movimento cultural de Pradópolis no evento simboliza a conexão da cidade junto aos demais movimentos do Estado de São Paulo.

Ação formativa

Oficina com o professor Guilherme Bemerguy

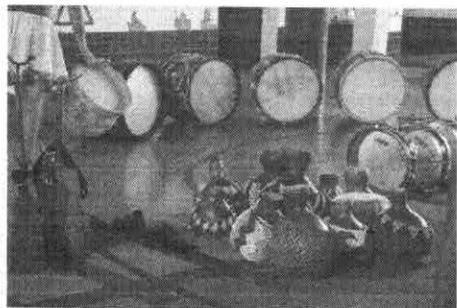
No dia 24 de janeiro de 2019, tivemos o imenso prazer de receber a oficina "O Multiculturalismo em debate: entre as identidades culturais e as políticas de reconhecimento", ministrada pelo Prof. Ms. C. Guilherme Bemerguy Chêne Neto, antropólogo.

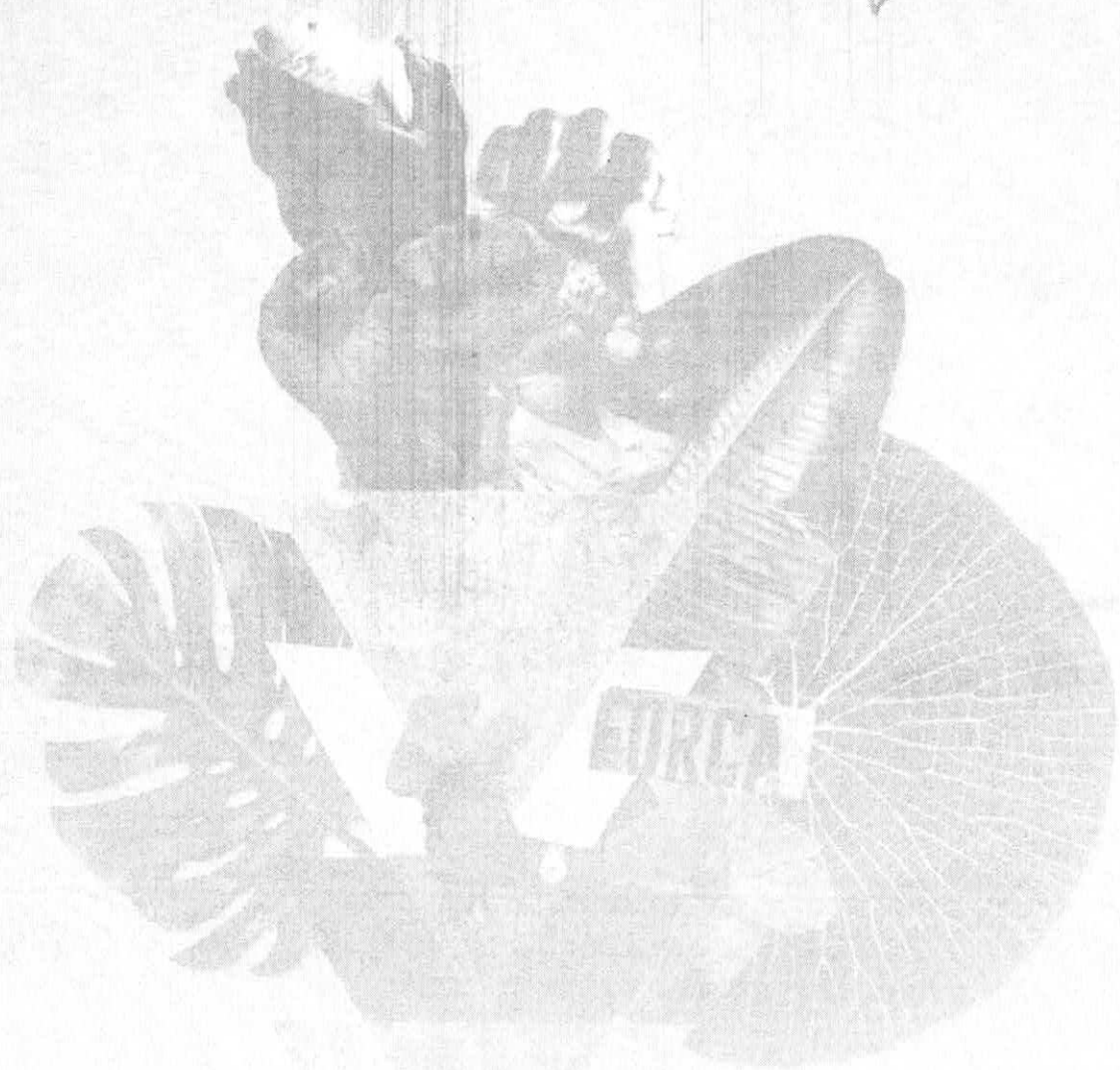
Foi um momento importante, que veio para contribuir às nossas práticas e possibilitar o questionamento e a reflexão sobre a busca coletiva a partir do aspecto da cultura.



Oficina de Maracatu de Baque Virado com Vinícius e Liliane, membros do grupo Maracatu Navegante de Ribeirão Preto

O Maracatu de Baque Virado tomou conta das ruas de Pradópolis nesse final de semana. Foi linda a energia, a conexão entre as pessoas e os grupos envolvidos. Gratidão Fulô do Pé Vermelho - Grupo Feminino de Percussão, pela iniciativa. Gratidão Maracatu Navegante, Nação Porto Rico, Nação Encanto do Pina, Maracatu Baque Mulher e Centro Cultural Orùnmilá pela generosidade do compartilhamento e pela difusão dessa cultura maravilhosa. Asê!





2018



ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE O ANO DE 2018

REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DO ANO DE 2018

No dia 26 de dezembro, finalizamos os trabalhos, avaliando as atividades realizadas no ano de 2018, bem como discutimos as possibilidades para o próximo ano. As realizações foram intensas e os momentos únicos, cheios de vida, graças a toda coletividade e parceria dos envolvidos. É a conexão que transforma e abre margens para possibilidades diversas!

Agradecemos a todos os parceiros que acompanharam e contribuíram com o trabalho do JP de alguma forma. E aqui, ficam as nossas energias na certeza de que o próximo ano promete muitas histórias e emoções!



II Brechó Fulô's do Pé Vermelho

No dia 08 de dezembro de 2018, aconteceu em Pradópolis, o II Brechó Fulô's do Pé Vermelho, em parceria com o Ponto de Cultura Jovens Pesquisadores e as oficinas de Danças Urbanas, Banda de Pífanos e Percussão, realizadas no Cema Dorival Rossi. Agradecemos a todos que compareceram e fizeram acontecer um evento lindo, cheio de energia, com muita música e Arte!

CO CUL 08
NE TU 12
XÃO RAL SÁB

14H - 2º BRECHÓ FULO'S DO PÉ VERMELHO
15H - BATUCADA COLETIVA
17H - DANÇAS URBANAS - MARCELO ROCHA
17H30 - THIAGO BUGANÇA (AUTORAL)
18H30 - PALCO LIVRE
20H - BANDA DE PÍFANOS E PERCUSSÃO CONSTRUI(INDO) - THIAGO E CHARLIE
20H20 - FULO'S DO PÉ VERMELHO (GRUPO DE PERCUSSÃO FEMININA)
LOCAL: "PRAÇA ACADEMIA DA SAÚDE" - JD. BELA VISTA



Grupo Fulô's do Pé Vermelho (As Batuqueiras)

Por meio da percussão, o grupo reúne mulheres de diferentes faixas etárias, com o intuito de levantar debates e reflexões acerca da participação da mulher na sociedade contemporânea reverenciando, sobretudo, as contribuições do povo negro na formação cultural brasileira.

O Grupo Fulô's do Pé Vermelho desenvolve suas atividades em parceria e cumplicidade com o Projeto Jovens Pesquisadores, haja vista que a iniciativa é composta por artistas, educadoras e colaboradoras do Ponto de Cultura.



III SARAU JOVENS PESQUISADORES

No dia 24 de novembro de 2018, aconteceu o III Sarau Jovens Pesquisadores. O palco esteve repleto de amor, coletividade e representatividade. A arte se fez ferramenta na busca por nossas memórias, no olhar sobre nossa história, na construção de nossa identidade.

O evento aconteceu na Creche Simone Anacleto, sede do grupo, e teve como proposta, compartilhar com a comunidade o resultado das oficinas de arte, desenvolvidas durante o ano. O Sarau contou com um público de aproximadamente 350 pessoas.

Durante o ano de 2018 deu-se início, no interior das oficinas, reflexões e ações sobre a temática "identidade", levantando inquietações e estimulando a criatividade e curiosidade, a partir de provocações diversas - poesias, músicas, vídeos, cenas, debates, entre outros. Com isso, o III Sarau Jovens Pesquisadores apresenta-se como uma oportunidade de expressão e experimentação artística, bem como ferramenta de conexão com a comunidade.



Evento Conexões Jovens Pesquisadores



No dia 13 de outubro de 2018 aconteceu, em Pradópolis, o Bazar das Batuqueiras (Fulô do Pé Vermelho), ação em parceria com o Projeto Jovens Pesquisadores com o intuito de arrecadar verba para fortalecer e contribuir com as demandas do projeto JP. O evento contou, além do bazar, com a Roda de Conversa "Cadê o museu que estava aqui? - 200 anos em chamadas" com Luana Batista, mestranda em antropologia social pela UFRJ - Museu

Nacional, apresentação musical do grupo de percussão feminina "As Batuqueiras" e exposição dos trabalhos artesanais do artista João Alefe. Foi uma tarde colorida, festiva, cheia de afeto e colaboratividade. As conexões nos transformam! Saboreiem as fotos desse momento!

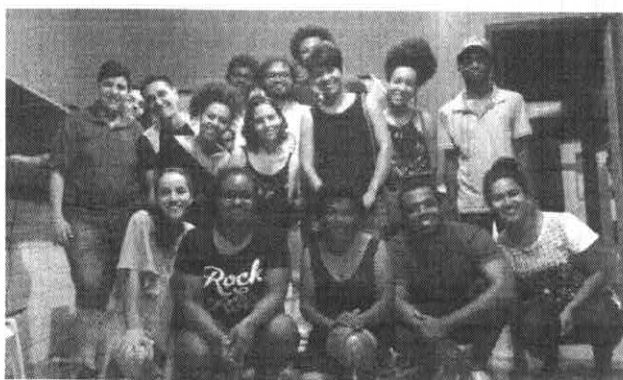


Reunião com pais e colaboradores do Projeto Jovens Pesquisadores

Reunião realizada no dia 29 de setembro de 2018, com objetivo de discutir o desenvolvimento e as demandas do projeto, buscando aproximar a comunidade no debate sobre as possibilidades de construção coletiva, bem como dialogar sobre a função social do projeto e a responsabilidade com as questões acerca da formação de crianças e dos adolescentes.



FORMAÇÃO POLÍTICA E OFICINA LEGISLATIVA



Aconteceu, no dia 23 de setembro de 2018, o minicurso de Formação Política e Oficina Legislativa!

Discutir política é um fazer fundamental para a construção de uma sociedade mais consciente, com cidadãos críticos e reflexivos. O Ponto de Cultura Jovens Pesquisadores convidou interessados a participarem da atividade, que foi ministrada pela graduanda em Ciência Sociais Nathália Pina, e o pós-graduando em Ciência Política Tailon Rodrigues.



Fórum Regional de Pontos de Cultura

No dia 22 de setembro, em Batatais/SP, aconteceu o Fórum Regional de Pontos de Cultura. O encontro recebeu representantes de entidades e coletivos culturais de toda região.

O coletivo Jovens Pesquisadores esteve presente com o intuito de estreitar os laços com as demais iniciativas de arte e cultura regionais, bem como compor o debate diante das políticas públicas para a cultura.

Discutiu-se, nesta oportunidade, informações e a conjuntura que sedimentam o novo Edital do Programa Cultura Viva que será lançado em breve.





Oficina de Inicialização no Audiovisual

Nos dias 18 e 25 de agosto e 01 de setembro (sábados), das 8h às 12h, aconteceu a oficina "Inicialização no Audiovisual" em Pradópolis, com o apoio dos Jovens Pesquisadores. O mini-curso foi realizado na Creche Simone Anacleto, situada na Rua Eliotério Pizarro, nº 1230, Bairro Jardim Maria Luiza I. A atividade foi gratuita e aberta a toda comunidade.

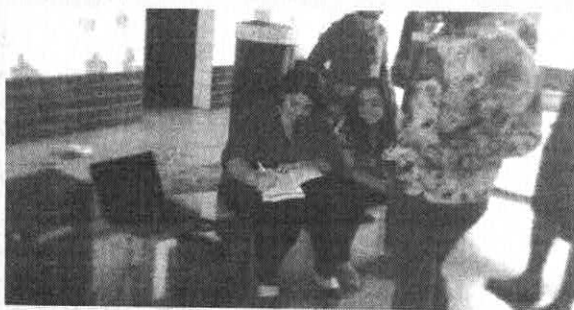
O LAB AUDIOVISUAL foi apresentado pelo Governo do Estado de São Paulo, Secretaria do Estado de Cultura e Coletivo Fuligem, contemplado no PROAC - Ações de Fomento Ao Audiovisual.



VISITA DA ESCRITORA PRADOPOLENSE ANA PAULA QUALHA

No dia 16 de junho de 2018, o Projeto Jovens Pesquisadores recebeu em sua atividade no bairro, a escritora local Ana Paula Qualha.

A escritora pode contar sobre sua trajetória de vida e, além disso, realizou uma sessão de autógrafos como forma de estimular e inserir nas crianças e adolescentes do Projeto o hábito da leitura.



CAMPANHA para doação de livros

Com intuito de organizar um acervo literário, estimular e gerar oportunidades de acesso à leitura aos alunos e membros do Projeto Jovens Pesquisadores [no bairro], iniciou-se em abril de 2018 a Campanha para doação de livros Jovens Pesquisadores.

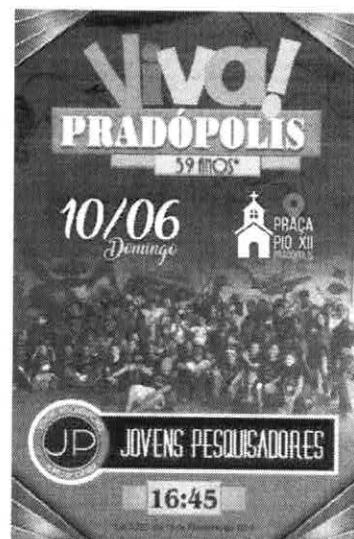


Campanha "Venda de Pães Jovens Pesquisadores"

O intuito da ação foi levantar fundos para manutenção e sustentabilidade do Projeto Jovens Pesquisadores [no bairro].

VIVA Pradópolis

O VIVA Pradópolis aconteceu no dia 13 de junho de 2018, em comemoração ao aniversário da cidade. Trata-se de um evento de característica comunitária, com objetivo de conectar grupos culturais da cidade, como forma de coroar a data.



Visita à Feira Nacional do Livro de Ribeirão Preto

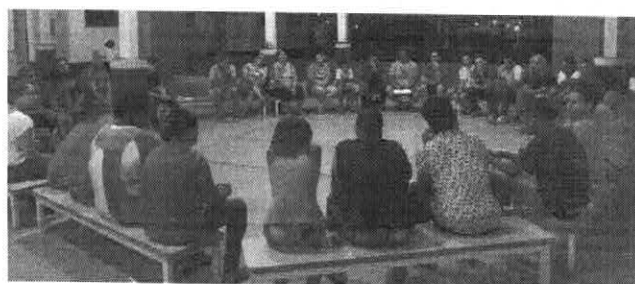
O dia 26 de maio de 2018 foi um dia muito importante!

A equipe Jovens Pesquisadores articulou-se junto aos pais dos alunos e levou-os à Feira Nacional do Livro 2018, em Ribeirão Preto, interior de São Paulo.

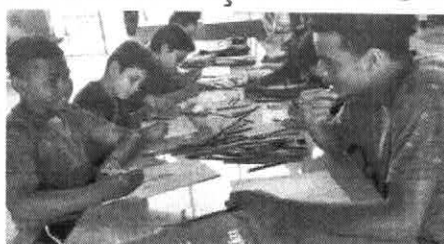
Os membros do projeto tiveram a oportunidade de assistir a apresentação de algumas atividades artísticas presentes no local e também aproveitar para adquirir livros de diversas linguagens e gêneros literários.

Primeira reunião de 2018 com os pais e pessoas da comunidade

A reunião aconteceu em 14 de abril de 2018 e teve como objetivo aproximar, pais e membros da comunidade, do debate referente às atividades e demandas do Projeto Jovens Pesquisadores [no bairro].



Primeiras aulas do ano de 2018 na ação Jovens Pesquisadores [no bairro]



Jovens Pesquisadores [no bairro] oferece regularmente oficinas de violão, canto coral, poesia, teatro e poesia.

Manutenção dos instrumentos musicais recebidos durante as campanhas para doação

Neste dia, 24 de fevereiro de 2018, foi realizada a manutenção dos instrumentos musicais, recebidos durante as campanhas para doação de violões, trocando as cordas, tarraxas, etc. Pensou-se também ideias artesanais para montarmos suportes para os violões e como manterem-se limpos e organizados os livros e a nossa salinha.



Realização de matrícula dos alunos na ação Jovens Pesquisadores [no bairro].

Em todo início de ano são realizadas as matrículas para a ação Jovens Pesquisadores [no bairro]. A equipe do Projeto coloca uma mesa em frente ao portão da sede do grupo, localizada em uma Creche Municipal, localizada no próprio bairro e ali recebe pessoas da comunidade interessadas em matricular seus filhos.





2017



ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE O ANO DE 2017

PONTO DE CULTURA RECEBE HOMENAGEM DE VEREADORES EM PRADÓPOLIS



Em cerimônia de Moção de Apoio e Parabenização, realizada no dia 18 de novembro de 2017 na Câmara Municipal, o PONTO DE CULTURA JOVENS PESQUISADORES recebeu dos vereadores municipais, o reconhecimento pela relevância do trabalho realizado na cidade de Pradópolis, interior de São Paulo. O evento contou ainda, com a presença do Prefeito Silvio Martins e também da Secretária Municipal de Educação Regina Atique.

Evento EmCENA Brasil

No dia 08 de outubro de 2017, o Projeto Jovens Pesquisadores [no bairro] teve a oportunidade de participar junto a outras intervenções artísticas, ocorridas no evento EmCena. O evento aconteceu na praça central da cidade e contou com a presença da comunidade pradopolense.



BAZAR DO PRATO PRONTO PROJETO JOVENS PESQUISADORES

No dia 07 de outubro de 2017, foi realizado o Bazar do Prato Pronto Jovens Pesquisadores. A iniciativa teve o intuito de arrecadar fundos para manutenção da Ação Jovens Pesquisadores [no bairro].

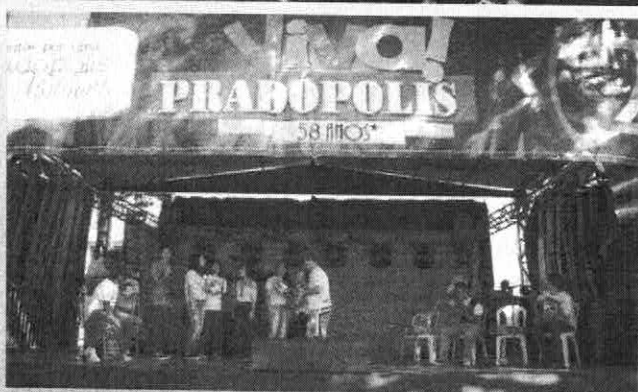
Reunião de pais e membros da comunidade

No dia 26 de agosto de 2018, aconteceu a reunião de pais e membros da comunidade para que pudéssemos alinhá-los sobre o projeto, as nossas novas experimentações e também para que pudéssemos decidir juntos, outras ideias e sugestões. É gratificante termos essa conexão com a comunidade, fundamental para o fortalecimento e continuidade do projeto.



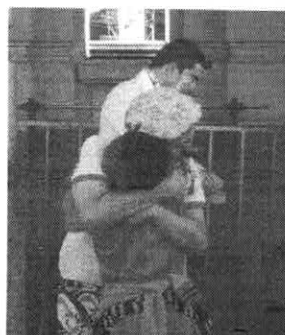
VIVA PRADÓPOLIS 2017

No dia 11 de junho de 2017, os alunos do Projeto Jovens Pesquisadores [no bairro] se apresentaram no evento VIVA PRADÓPOLIS em comemoração aos 58 anos da nossa cidade. O evento aconteceu na praça central da cidade, foi gratuito e aberto a toda comunidade.



Visita à Feira Nacional do Livro de Ribeirão Preto em 2017

No dia 10 de junho de 2017, o Projeto Jovens Pesquisadores [no bairro], por meio da ação conjunta e articulada aos pais e membros da comunidade, pudemos levar as crianças e adolescentes atendidos pelo projeto para prestigiar a programação da Feira Nacional do Livro de Ribeirão Preto.



Registro das oficinas do Projeto Jovens Pesquisadores [no bairro]

Registro das atividades no dia 03 de junho de 2017. Nesse momento acontecia a preparação para as apresentações que viriam a acontecer neste ano. As atividades da ação Jovens Pesquisadores [no bairro] acontecem regularmente desde 2014.



Reunião de pais e membros da comunidade

Aconteceu no dia 07 de maio de 2017, a primeira reunião de pais e membros da comunidade deste ano.

O intuito era deliberar o planejamento e ações para o ano de 2017, bem como mapear as demandas para sustentabilidade e continuidade do Projeto.

Um momento super importante, uma troca de ideias e conhecimentos que possibilitaram os melhores caminhos a serem seguidos com nossos alunos durante o ano.



Participação do Projeto JP na Feira de Profissões da E. E. "Constante Ometto"

No dia 13 de maio de 2017, aconteceu a I Feira de Profissões da escola E. E. Constante Ometto, uma ação que foi muito importante para os adolescentes e jovens de nossa cidade. O Projeto Jovens Pesquisadores esteve presente, contribuindo artisticamente na programação, participando e montando um stand que abordou a profissão do músico, protagonizado por dois membros do projeto.





Visita da equipe de reportagem da emissora de televisão Record, na sede do projeto Jovens Pesquisadores [no bairro]

No dia 22 de abril de 2017, o Projeto Jovens Pesquisadores [no bairro] recebeu em sua sede, a visita da equipe de reportagem da TV Record.

Campanha para doação de violões para o projeto Jovens Pesquisadores

Na semana do dia 28 de abril de 2017, iniciamos uma campanha online para doação de violões.

A iniciativa surge com o apoio da comunidade e se dá, devido ao crescimento do Projeto Jovens Pesquisadores [no bairro] e ao aumento da quantidade de crianças e adolescentes atendidos.



Dia de matrículas no Projeto Jovens Pesquisadores [no bairro]

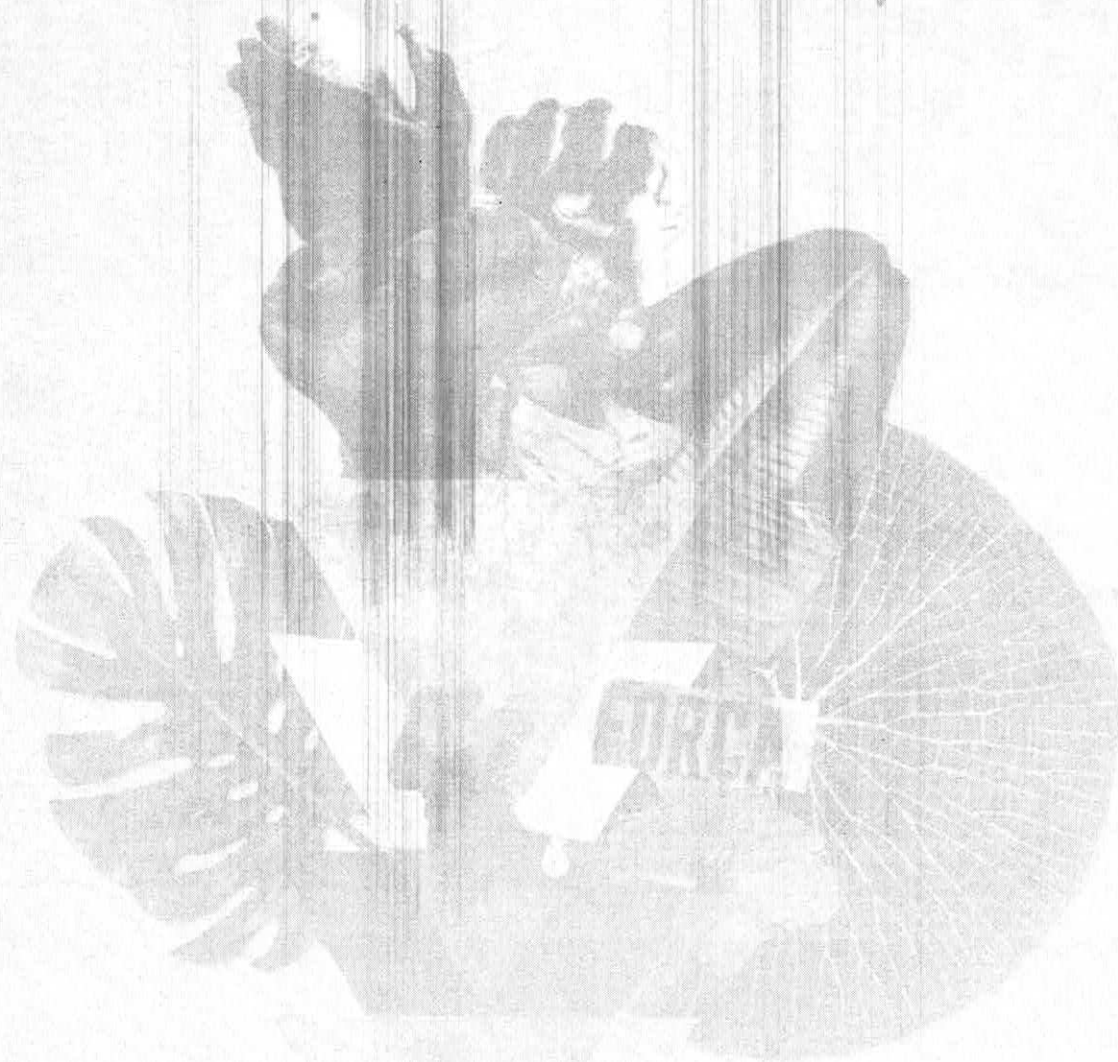
Posicionamos uma mesa em frente a sede do grupo, onde as pessoas do bairro são convidadas a inscrever gratuitamente seus filhos, nas oficinas de arte promovidas pelo projeto.



REGISTRO DAS OFICINAS REALIZADAS NO PROJETO JOVENS PESQUISADORES

Registro do dia 12 de março de 2017, oficinas de artes que são realizadas regularmente no projeto. Abaixo as oficinas de violão e canto coral.





2016



ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE O ANO DE 2016

II SARAU JOVENS PESQUISADORES

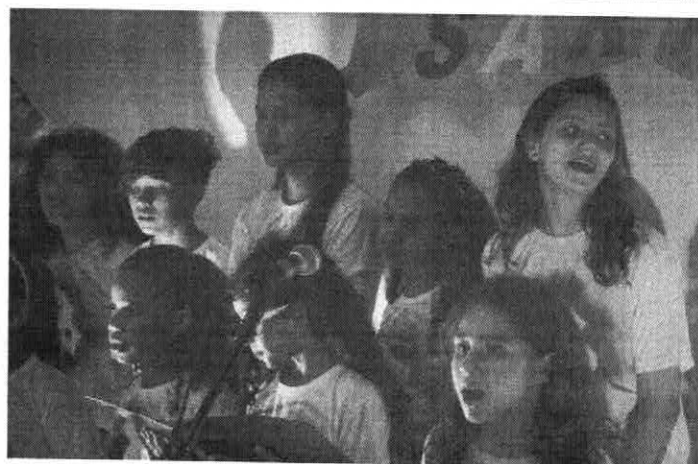
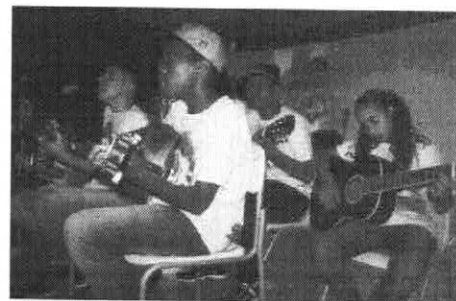
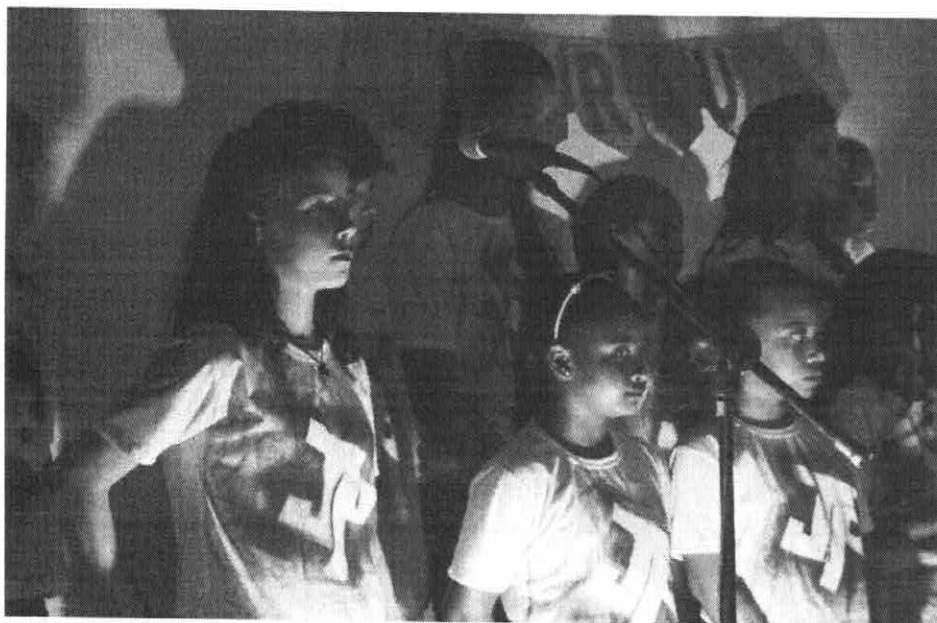


No dia 26 de novembro de 2016, aconteceu o II Sarau Jovens Pesquisadores. O evento teve o intuito de compartilhar, com a população pradopolense, o resultado das oficinas de arte realizadas durante o ano de 2016, através da ação “Jovens Pesquisadores [no bairro]”.

A noite foi regada de muito amor, alegria, música e poesia, e o evento foi construído de forma coletiva e colaborativa, onde a comunidade somou forças junto aos membros do Ponto de Cultura (que é composto por pais, alunos, arte educadores e colaboradores) que resultou na ocupação artística da Praça do Jardim Bela Vista [Pradópolis SP].

Durante a montagem, os vizinhos se fizeram presentes, fornecendo energia elétrica, água e materiais de limpeza, que garantiram o suporte necessário para que os alunos pudessem apresentar sua arte. Junto aos alunos e arte educadores, os pais se articularam em grupos de trabalho protagonizando a construção do Sarau e, dessa forma, tem sido desde 2015, na ação Jovens Pesquisadores [no bairro].

Durante todo o evento, a movimentação de pessoas foi intensa, recebendo famílias inteiras, o que oportunizou a difusão artística local e, também, a conscientização sobre a importância de ocupação dos espaços públicos.



Sarau na Pista

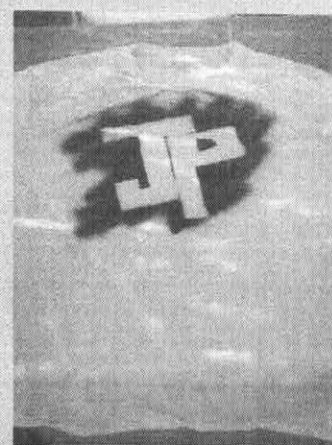
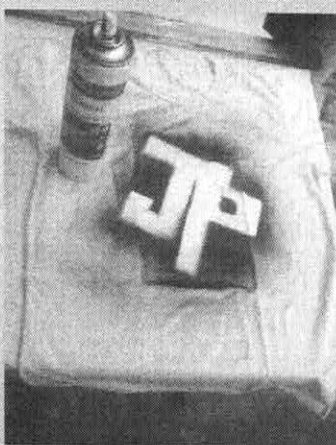
Protagonizado pelo projeto Office Rimas em conexão com o Projeto Jovens Pesquisadores [no bairro]

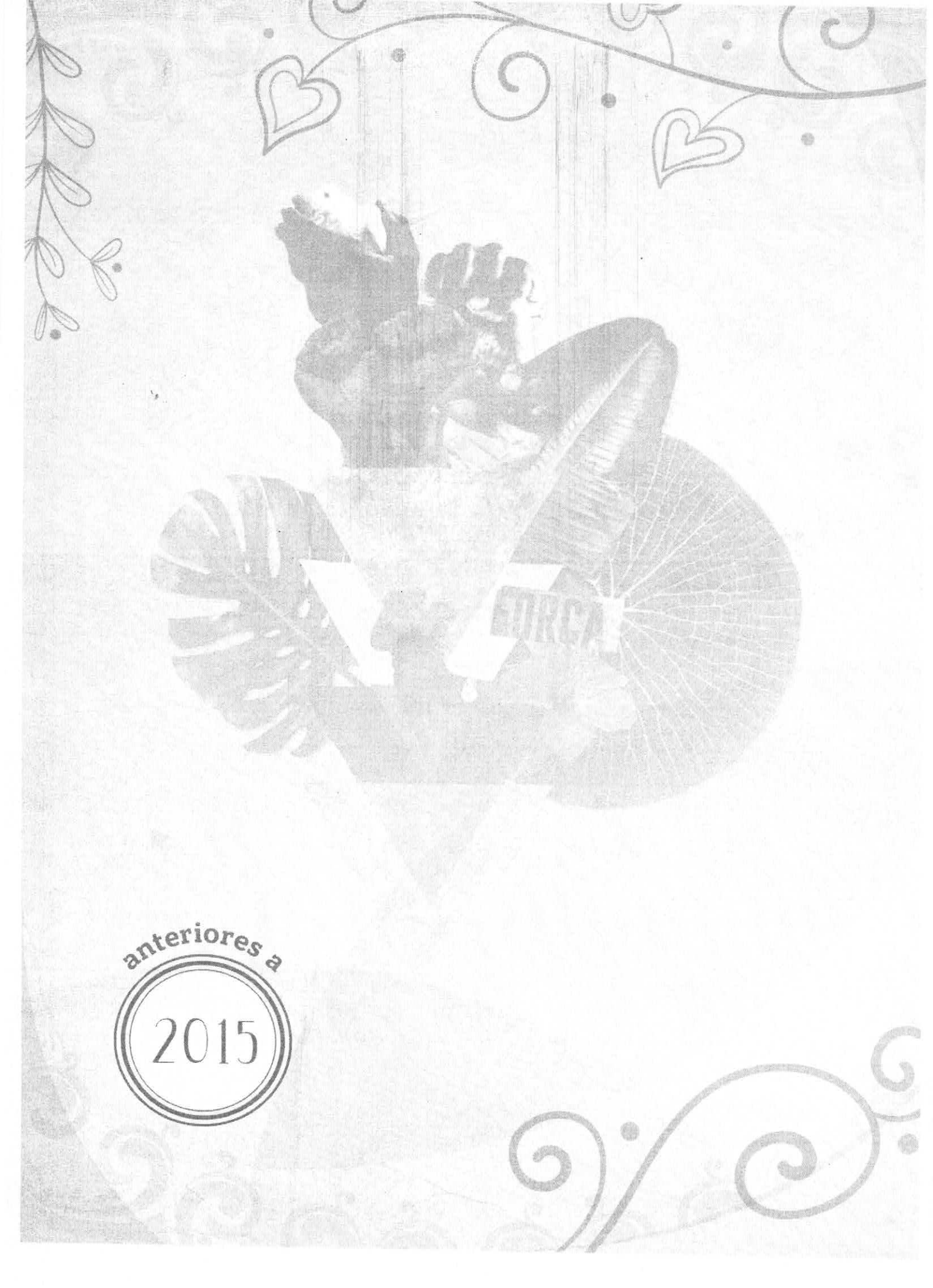
No dia 25 de outubro de 2016, foi realizado o Sarau na Pista. O evento aconteceu na pista pública de skate da cidade.

A realização do Sarau se deu em comemoração ao aniversário de 1 ano do Projeto Office Rimas.



CONFEÇÃO DAS CAMISAS DO PROJETO JOVENS PESQUISADORES [NO BAIRRO] NO ANO DE 2016





anterior a

2015



ATIVIDADES REALIZADAS ANTERIORES AO ANO DE 2015

I SARAU JOVENS PESQUISADORES

Aconteceu no dia 21 de novembro de 2015, na Creche Maria Luiza, o I Sarau Jovens Pesquisadores onde pais, alunos, comunidade e equipe JP se colocaram como protagonistas deste momento tão especial. O evento foi consequência de um ano de muito trabalho, conexão, colaboratividade, coletividade, amor e união entre todos os membros do projeto, que não se limita somente aos que conseguem estarem presentes todos os sábados, mas também a todos que nos mandam boas vibrações e buscam, junto com a gente, um mundo mais justo, igualitário e humano. Muito obrigado por somarem com a gente!



Poema de Naiane Castro (membro JP),
feito inspirado no Projeto Jovens Pesquisadores [no bairro].

Somos como um pássaro
Era um lugar pequeno
para tanta coisa boa que rolava ali,
onde o arrulhar dos pombos
saldavam por mais um sábado de visita.
Era um lugar mágico,
onde ao pisar os pés a realidade se modificava.
Era permitido se transformar em astronauta,
jogador de futebol ou até mesmo vocalista de
uma banda.
Com tantos instrumentos a minha volta,
agogôs, violões, triângulos, teclado e até
mesmo um pandeiro.
O que nos impede de sonhar?
Nada.
O que constrói uma alma, não é o mesmo que
alimenta um corpo.
Beleza física se esvai com os anos,
mas o que trabalha a minha mente, fica.
Somos como um pássaro.
Vocês já repararam em um pássaro?
Há dois tipos de pássaros.

Aqueles que postos entre grades se
acostumam com a zona de conforto
e apesar das asas soltas, são presos para o voo.
E aqueles que soltos, são libertos para voar
conhecer novos horizontes,
aventurar as suas asas
e aperfeiçoar o voo.
Qual pássaro estamos sendo?
Qual pássaro estamos permitindo que os nossos
filhos sejam?
Confesso que a proteção dos meus pais
me ajuda a construir em mim um cidadão,
mas os meus passos sozinhos,
devagares e muitas vezes acanhados,
é o que me faz ter experiências
e entender que o sonho, é preciso,
é o que alimenta a minha imaginação.
Mas nada se compara a liberdade de agir.
De ter, sim, os meus pais para me ampararem
quando as minhas asas quebrarem
mas ser livre para ser o meu próprio guia
e me restaurar para voltar a voar.



Debate sobre políticas culturais no município de Pradópolis

No dia 07 de junho de 2014, foi realizado o Papo Aberto sobre a conjuntura das políticas para a cultura no município de Pradópolis.

A atividade foi realizada a partir da conexão entre os grupos:

- Jovens Pesquisadores (Pradópolis-SP);
- CEMA Dorival Rossi (Pradópolis-SP);
- Coletivo Garrafa Verde (Pradópolis-SP);
- Jovens Protagonistas (Ribeirão Preto-SP).



Participação do grupo musical OKITUBÁH – JOVENS PESQUISADORES no show do músico e compositor ALESSANDRO MACHADO

No dia 22 de maio de 2014, o grupo musical Okitubáh fez uma participação especial no show “Assim sou eu”, do músico e compositor ribeirão-pretano Alessandro Machado.

O evento foi realizado na unidade Sesc Ribeirão, na cidade de Ribeirão Preto.



Okitubáh na série EXPERIMENTE+

O grupo Okitubáh, parte do projeto Jovens Pesquisadores, esteve presente na produção de uma trilha autoral, direcionada para a série audiovisual EXPERIMENTE+, produzida pelo grupo de audiovisual BRISA MÍDIA.

Os websódios Experimente+ foram veiculados durante o ano de 2014 via internet e estão disponíveis no YouTube.





LANÇAMENTO DO DVD “OKITUBÁH [JOVENS PESQUISADORES].

O DVD Okitubáh [Jovens Pesquisadores] foi lançado em maio de 2014. A proposta foi registrar um resultado de pesquisa musical, desenvolvida desde 2012, a partir das oficinas de música realizadas no interior da escola de artes CEMA Dorival Rossi.

Este trabalho foi contemplado pelo “Edital FUNARTE de Música Brasileira” e o material produzido encontra-se disponível no site de compartilhamento YouTube.



Participação do grupo Okitubáh [Jovens Pesquisadores] no evento Grito Rock Pradópolis

O evento Grito Rock é realizado por meio da ação conjunta entre artistas e mobilizadores culturais do município, e compõe um circuito de festivais que são realizados em um mesmo período do ano, no âmbito da América Latina. Este projeto faz parte das ações promovidas pela Rede Fora do Eixo.





PONTO DE CULTURA
JOVENS PESQUISADORES

ACJP - Associação Cultural Jovens Pesquisadores
CNPJ 32.148.051/0001-51

Rua Domingos Buchione, 191 - Jardim Paulista
CEP 14850-000 - Pradópolis - SP

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS:

/projetojovenspesquisadores 

@projetojp_ 

/jovenspesquisadores 

projetojovenspesquisadores@gmail.com 